



DIÁRIO OFICIAL

da Câmara

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 25, 26, 27, 28 e 29 de dezembro de 2023.

ANO XL

Nº 2076

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE
Presidente – MDB

IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE
1º Vice-Presidente – Solidariedade

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA
2º Vice-Presidente – PSOL

LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JUNIOR
3º Vice-Presidente – AGIR

JOSIAS DA SILVA HIGINO
4º Vice-Presidente - PATRIOTA

ÁLLAN THIAGO DE SOUSA CORRÊA
1º Secretário – PDT

JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO
2º Secretário – PP

BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS
3ª Secretária – PT

FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA
4º Secretário - MDB

VEREADORES

BLOCO UNIÃO BRASIL/PATRIOTA/AGIR

UNIÃO BRASIL **FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA** (Fabrício Gama)
PATRIOTA **JOSIAS DA SILVA HIGINO** (Josias Higinio)
PATRIOTA **SALETE FERREIRA SOUZA** (Pastora Salete)
AGIR **LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR** (Lulu das Comunidades)

BLOCO PP/PODEMOS/PROS

PP **JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO** (Emerson Sampaio)
PODEMOS **MIGUEL DE JESUS PANTOJA ROGRIGUES** (Miguel Rodrigues)
PODEMOS **RENAN CENTENO NORMANDO** (Renan Normando)
PODEMOS **JOSÉ MARIA DE SOUSA DINELLY** (Dinelly)
PROS **TÚLIO DIAS DAS NEVES** (Túlio Neves)
PP **CLEOSON SOUZA DA SILVA** (Bieco)

BANCADA REPUBLICANOS

GLEBSON CAVALCANTE DA SILVA (Juá)
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS (Augusto Santos)
DAMIÃO VINÍCIUS SILVA RIBEIRO (Goleiro Vinicius)

BANCADA MDB

BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMIA (Blenda Quaresma)
JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE (John Wayne)
WELLINGTON PROCÊNIO MAGALHÃES
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE (Neném Albuquerque)
PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH (Pablo Farah)
FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA (Fábio Souza)
PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ (Paulo Queiroz)

BANCADA PSOL

FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO (Fernando Carneiro)
GIZELLE SOARES DE FREITAS
MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA (Enfermeira Nazaré)
SILVIA LETÍCIA D OLIVIERA DA LUZ

BANCADA PSB

MÁRCIO RODRIGUES DOS SANTOS

BLOCO PT-PCdoB

PT **BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS** (Bia Caminha)
PT **AMAURY DE SOUZA FILHO** (Amaury da APPD)
PCdoB **ALTAIR DE LIMA BRANDÃO** (Altair Brandão)

BANCADA CIDADANIA

MATHEUS DOS SANTOS CAVALCANTE (Matheus Cavalcante)

BANCADA PDT

ÁLLAN THIAGO DE SOUSA CORREA (Állan Pombo)

BANCADA PSDB

MAURO CRISTIANO FREITAS (Mauro Freitas)
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO (Moa Moraes)

BANCADA PTB

JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO (João Coelho)

BANCADA SOLIDARIEDADE

IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE (Igor Andrade)
RONISON ROGÉRIO SOZINHO PARAGUASSU (Roni Gás)

ATO Nº 2318/2023, de 16 de novembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (trinta) dias (restantes) de licença prêmio ao servidor **MARCOS DAVI PEREIRA PINTO**, pertencente ao Grupo Atendente – Ref. C-E, durante o período de 16/11/2023 a 15/12/2023, correspondente ao 1º triênio (2015/2018) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 254/18.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 16 de outubro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2348/2023, de 29 de novembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Sr.ª Vereadora **MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA** a viajar para o Rio de Janeiro – RJ, no período de 12 a 15 de novembro de 2023, para participar do 74º Congresso Brasileiro de Enfermagem, atribuindo-lhe 4 (quatro) diárias, nos termos do art. 3º da Resolução nº 046/03 de 16/06/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 29 de novembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2349/2023, de 29 de novembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Sr.ª Vereadora **GIZELLE SOARES DE FREITAS** a viajar para São Paulo – SP, no período de 17 e 18 de novembro de 2023, para participar de evento na Câmara Municipal de São Paulo sobre o mandato Coletivo da Bancada Feminista, atribuindo-lhe 2 (duas) diárias, nos termos do art. 3º da Resolução nº 046/03 de 16/06/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 29 de novembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATO.....	17
ATA.....	04
DECRETO.....	15

DIÁRIO OFICIAL

da Câmara Municipal de Belém

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"
End: Travessa Curuzú, nº 1755 – Marco
CEP: 66093-802 Belém – Pará
Homepage: www.cmb.pa.gov.br
Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB
Responsável: – **Maickson Manoel Deivid Ribeiro da Conceição**- DICOS
Registro nº 2719 – DRT / PA
Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB
Responsável: **Paulo Frederico Cardoso de Castro Leão** - SIOF

ATO Nº 2319/2023, de 16 de novembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (trinta) dias de férias aos servidores deste Poder, abaixo relacionados, a partir de 16/11/2023 a 15/12/2023, com retorno em 16/12/2023.

Nome do servidor	Cargo	Lotação	Exercício
LUIZ MANOEL LOURINHO DE SOUZA	GNM – GRUPO NÍVEL MÉDIO	DIVISAO DE CONSUL E PROCUR	2021-2022
MARIA DE NAZARE ALVES BRONZE	GNM – GRUPO NÍVEL MÉDIO	SECEX – SERVIÇO DE CERIMONIAL	2022-2023
RONALDO SEBASTIAO LIMA FURTADO	GAT – GRUPO ATENDENTE	SEMAP – SERVIÇO DE MANUTENCAO	2022-2023

03 Servidores Listados

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 16 de novembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2326/2023, de 20 de novembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (trinta) dias de férias aos servidores deste Poder, abaixo relacionados, a partir de 20/11/2023 a 19/12/2023, com retorno em 20/12/2023.

Nome do servidor	Cargo	Lotação	Exercício
GERMANO JOÃO ALBUQUERQUE DE NORONHA	GNS – GRUPO NÍVEL SUPERIOR	GAB. VER. MAURO FREITAS	2022-2023
LUIZ ANTONIO ALFAIA BATISTA DA SILVA	GNM – GRUPO NÍVEL MÉDIO	SRCD – SERVIÇO DE REG. E CONT.	2022-2023

02 Servidores Listados

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 20 de novembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2361/2023, de 30 de novembro de 2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **MATHEUS CUNHA LIMA**, ocupante do cargo comissionado "Secretário Legislativo" Nível 01, do Gabinete da Vereadora **SILVIA LETICIA**, a partir de 30.11.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 30 de novembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2362/2023, de 30 de novembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo comissionado, do Gabinete da Vereadora **MARIA DAS NEVES OLIVEIRA DA SILVA (DONA NEVES)**, a partir de 30.11.2023.

COORDENADOR DE GABINETE – CMB-DAS-200.3
ANGELA DA CONCEIÇÃO DUARTE DO COUTO

SECRETARIO LEGISLATIVO

NÍVEL 01

BRUNO RAFAEL DA SILVA
CHEILA COSTA SOUZA
ELOISA VITORIO CARDOSO
FABRICIO NAZARENO ROSARIO DA SILVA
FAGNER SOL RIBEIRO BARBOSA
LUCAS SALATIEL CALAZANS DE ARAUJO
PAULO VICTOR DA SILVA MARTINS
SAMARA PATRICIA RODRIGUES DE MOURA PINHO
SIDINEY CAMPOS FERREIRA
TANIA MARIA RODRIGUES SILVA
VERA LUCIA FONSECA DE MORAES

NÍVEL 02

DELIVAL SANTOS DOS SANTOS
LEANDRO MARTINS CANTANHEDE
VANESSA RIBEIRO DE LIMA

NÍVEL 04

DANIEL DE ARAUJO BARBOSA

NÍVEL 08

ELIELSON GLAUCO SILVA DOS SANTOS
MARIA DO SOCORRO BARROS DO NASCIMENTO
MARIA KAROLINA VIEIRA DA SILVA
NUBIA CRISTINA CALIXTO DA SILVA
ROSILENE DA SILVA PONTOS DE NAZARE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 30 de novembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2363/2023, de 30 de novembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **GLAUCIA STREISAND OLIVEIRA DE SOUSA** do exercício do cargo em comissão "Coordenador de Gabinete-CMB-DAS-200.3", subordinado à 4ª Vice-Presidência, a partir de 30.11.23.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 30 de novembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2386/2023, de 01 de dezembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502. de 20/12/90, 30 (trinta) dias de férias ao(s) servidor(es) deste Poder, abaixo relacionado(as), a partir de 01/12/2023 a 30/12/2023, com retorno em 31/12/2023.

Nome do servidor	Cargo	Lotação	Exercício
ARIANE DAVINA FERREIRA GOES	ASL - SECRETÁRIO LEGISLATIVO	GAB. VER. RENAN NORMANDO	2022-2023
DANIELA RODRIGUES DA SILVA MONTEIRO	GAU - GRUPO AUXILIAR	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	2022-2023
DIOMAR CARDOSO DA SILVA	GAT - GRUPO ATENDENTE	SAGEP - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA	2022-2023
ELIZANGELA PAULA DA SILVA	ASL - SECRETÁRIO LEGISLATIVO	GAB. VER. NENEM ALBUQUERQUE	2022-2023
EWERTON PINHEIRO PAIXÃO	ASL - SECRETÁRIO LEGISLATIVO	GAB. VER. ALTAIR BRANDÃO	2021-2021
FRANCISCO DE ASSIS LOPES VALENTE	ASL - SECRETÁRIO LEGISLATIVO	GAB. VER. RONI GAS	2022-2023
JOAO VITOR MOREIRA MAUES	ASL - SECRETÁRIO LEGISLATIVO	GAB. VER. JOAO COELHO	2022-2023
JOSÉ CANDIDO BARROS DE CAMPOS	GNM - GRUPO NÍVEL MÉDIO	DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	2022-2023
LADISLEY DA COSTA SAMPAIO	GNM - GRUPO NÍVEL MÉDIO	GAB. VER. IGOR ANDRADE	2021-2022
LEANDRO FERREIRA FONSECA	GAT - GRUPO ATENDENTE	DIRETORIA GERAL	2022-2023
MARIA IVONE BARROSO	ASL - SECRETÁRIO LEGISLATIVO	GAB. VER. EMERSON SAMPAIO	2021-2021
RENATA SILVA DE OLIVEIRA	ASL - SECRETÁRIO LEGISLATIVO	GAB. VER. MAURO FREITAS	2022-2023
RODIMAR MANITO SANTOS	DRS - DIREÇÃO SUPERIOR	DEPARTAMENTO ADM E FINANCEIRO	2022-2023
SAMUEL CORREIA DE OLIVEIRA	ASL - SECRETÁRIO LEGISLATIVO	GAB. VER. MIGUEL RODRIGUES	2022-2023
SIMONE SANTOS DE AMORIM	CGAB - COORD. DE GAB.	GAB. DA 4ª SECRETARIA	2022-2023
VIVIANE DE JESUS DA SILVA	ASL - SECRETÁRIO LEGISLATIVO	GAB. VER. RENAN NORMANDO	2022-2023
WELLITHON VIEIRA GOMES	ASL - SECRETÁRIO LEGISLATIVO	GAB. VER. JOAO COELHO	2022-2023

17 Servidores Listados

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de dezembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2387/2023, de 01 de dezembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502. de 20/12/90, 30 (trinta) dias de licença prêmio ao servidor **ANTONIO MÁXIMO CARVALHO DE LOUREIRO**, pertencente ao Grupo Atendente - Ref. C-P, durante o período de 01/12/2023 a 30/12/2023, correspondente ao 13º triênio (2019/2022) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 059/23.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de dezembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2388/2023, de 01 de dezembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502. de 20/12/90, 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora **LEILA DO SOCORRO MATOS SILVA**, pertencente ao Grupo Atendente - Ref. C-P, durante o período de 01/12/2023 a 30/12/2023, correspondente ao 5º triênio (1998/2001) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 703/01.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de dezembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2389/2023, de 01 de dezembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502. de 20/12/90, 30 (trinta) dias (restantes) de licença prêmio à servidora **SANDRA DE SOUZA ARAUJO**, pertencente ao Grupo Nível Médio - Ref. C-P, durante o período de 01/12/2023 a 30/12/2023, correspondente ao 12º triênio (1998/2001) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 135/22.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de dezembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2390/2023, de 01 de dezembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, inciso X, combinado com o Art. 111, da Lei nº 7.502. de 20/12/90, 60 (sessenta) dias de licença prêmio ao servidor **FLORIANO AUGUSTO O' DE ALMEIDA**, pertencente ao Grupo Nível Médio - Ref. A-P, durante o período de 01/12/2023 a 29/01/2024, correspondente a 30 (trinta) dias (restantes) da licença prêmio ao 8º triênio (2007/2010) e 30 (trinta) dias referentes ao 9º triênio (2010/2013) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 036/15.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de dezembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2391/2023, de 01 de dezembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, inciso X, combinado com o Art. 111, da Lei nº 7.502. de 20/12/90, 60 (sessenta) dias de licença prêmio ao servidor **EDGAR RAGI GHAMMACHI**, pertencente ao Grupo Nível Superior - Ref. C-P, durante o período de 01/12/2023 a 29/01/2024, correspondente ao 6º triênio (2001/2004) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 123/07.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de dezembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2392/2023, de 01 de dezembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, e da Resolução nº 131, de 28.11.02, os servidores a seguir relacionados para exercerem cargos em comissão do Gabinete do Vereador **PAULO QUEIROZ**, a partir de 01.12.2023.

COORDENADOR DE GABINETE - CMB-DAS-200.3
ADRIANO JOSE MARQUES FIGUEIREDO

SECRETÁRIO LEGISLATIVO

NÍVEL 01

ANA CAROLINA DIAS NOGUEIRA SAMPAIO
CARLOS ALBERTO RIBEIRO NETO
CELSON BRUNO TEIXEIRA REIS
CIBELLE DO SOCORRO LIMA FIGUEIREDO
FATIMA DO SOCORRO DO NASCIMENTO OLIVEIRA
GLAYDSON FIGUEIREDO DO NASCIMENTO
HORIAN THIAGO LOPES SARAIVA
IZABEL CRISTINA SANTOS RIBEIRO
JACKELINE PAES DOS PASSOS
JONATHAN BARRETO DE AZEVEDO
JOSIANE PEREIRA DOS SANTOS
LUZIA DA SILVA SOARES
MARIA JOSE MIRANDA RIBEIRO
NADIO KLESIO PIMENTAL GONÇALVES
PAULO SERGIO DOMINGOS FONSECA
PATRICK DOS REIS
ROSALICE SOCORRO VIEIRA DE BARROS
THIAGO CARDOSO CARDOSO
VANIA CORREIRA PINHEIRO
VANICE SOARES CORREA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de dezembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2393/2023, de 01 de dezembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, e da Resolução nº 131, de 28.11.02, **ANDREZA VICTORIA VASCONCELOS** para exercer o cargo em comissão "Secretário Legislativo" Nível 01 do Gabinete da Vereadora SILVIA LETICIA, a partir de 01.12.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de dezembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2394/2023, de 01 de dezembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

ATRIBUIR, nos termos do Art. 63, Inciso II, da Lei nº 9.518, de 14.11.2019, que altera a Lei nº 7.502, de 20.12.1990, Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **RONALDO PEREIRA SANTOS**, ocupante do cargo em comissão "Secretário Legislativo", no percentual correspondente a 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base de seu cargo, pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente no mês de **DEZEMBRO/2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de dezembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA.

No sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém - CMB sob a presidência do vereador Igor Andrade. Fez-se inicialmente a chamada nominal dos vereadores presentes. Em seguida, o presidente abriu a sessão. Iniciado o Horário do Expediente, pronunciaram-se os vereadores inscritos. Fábio Souza aludiu ao descarte irregular de lixo nas ruas,

nos logradouros e canais de Belém. Avaliou haver grande dificuldade, há muitos anos, em dar uma destinação adequada aos resíduos sólidos em nossa cidade. Disse acompanhar várias cooperativas de catadores e que está ajudando a institucionalizar mais três cooperativas em Cotijuba, Aurá e Mosqueiro. Classificou a empresa Guamá Tratamento de Resíduos como extremamente nociva a nossa cidade, tendo causado danos consideráveis a Belém em represália a sua retirada do serviço de coleta e tratamento dos resíduos sólidos de nossa capital. Há muito, a empresa mostra não ter condição de realizar essa função com qualidade, mas o processo licitatório para substituí-la está sendo dificultado por constantes intervenções do Poder Judiciário e do Ministério Público Estadual do Pará - MPPA, comentou. No contrato a ser firmado a partir da licitação, há uma cláusula que destina parte dos recursos para a contratação de cooperativas de catadores, o que permitiria lidar com todo e qualquer resíduo sólido, pois elas estão preparadas para isso, afirmou. Destacou a necessidade de mudança de hábito por parte da população, com a separação dos materiais descartados para serem coletados pelas cooperativas, inclusive envolvendo os moradores dos prédios, pois Belém está cada vez mais verticalizada. Os catadores devem se tornar parte fundamental de uma nova forma de lidar com os resíduos sólidos em nossa cidade após a saída da Guamá Tratamento de Resíduos, apontou. A mudança deve incluir a criação de uma nova mentalidade ecológica através da educação de nossas crianças, modificando-se o currículo em nossas escolas. Criticou depois a atuação de ONGs na Amazônia, avaliando que boa parte delas representa interesses estrangeiros e alertando para sua influência sobre as instituições do estado brasileiro. A Região Amazônica é a nossa maior riqueza e boa parte dos países deseja que nosso país não se desenvolva e não consiga explorá-la de maneira saudável, alegou. Gizelle Freitas fez menção à depredação, ocorrida no domingo anterior, do templo religioso Terreiro Morada de Marabô, da Mãe Ângela e da Mãe Rosângela. Localizado em Mosqueiro, o espaço foi vandalizado, sendo quebradas as imagens dos orixás e dos caboclos, descreveu. Declarou que a luta contra o racismo religioso é central em seu mandato, tratando-se de exigir o respeito à religiosidade do outro e lutar contra a intolerância. Expôs não ser por acaso que os templos religiosos vandalizados e atacados no Brasil são sempre os de umbanda, constituindo uma consequência do racismo existente em nosso país. Solidarizou-se à Mãe Ângela e referiu manter contato com ela, anunciando que fará uma viagem a Mosqueiro para visitar o templo depredado. Ressaltou estar visitando os terreiros religiosos de matriz africana em nossa cidade e conversando com seus zeladores para, ao final, fazer encaminhamentos cobrando à Secretaria Municipal de Finanças - Sefin o cumprimento da lei federal que isenta esses locais de culto do pagamento do IPTU. Referiu-se depois à COP 28, Conferência do Clima promovida pela ONU, realizada em Dubai, nos Emirados Árabes Unidos, julgando muito importante atentar para os pronunciamentos dos líderes dos países e o para as declarações do presidente Lula e do prefeito Edmilson Rodrigues. O mundo passa por uma crise climática aguda e não há perspectiva de melhora enquanto os países desenvolvidos não financiarem políticas de combate ao aquecimento global, ao desmatamento e à devastação ambiental, afirmou. Qualificou como um crime ambiental o que está acontecendo em Maceió, capital de Alagoas, cometido pela mineradora Braskem, afetando cinco bairros daquela cidade. A ganância e a irresponsabilidade das empresas trazem graves consequências à população e ao meio ambiente, como ocorreu anteriormente nos desastres em Mariana e Brumadinho, causados pela Companhia Vale do Rio Doce, indicou. Sílvia Leticia chamou a atenção para o projeto de lei que estabelece a privatização da Companhia de Saneamento do Pará - Cosanpa, em trâmite na Assembleia Legislativa do Estado do Pará - Alepa e com previsão para ser discutido e votado nas próximas duas semanas. Enfatizou que sua aprovação significa transformar um bem precioso para a população em mercadoria. Reportou ter instalado um comitê contra a privatização da Cosanpa em seu gabinete e que está oferecendo um abaixo-assinado à população para que ela se posicione contrariamente a essa medida. Convidou os demais vereadores e os servidores da Casa a também o assinar e contou estar contactando os deputados e deputadas estaduais da Alepa e instando-os a votar contra o projeto. Fez referência depois ao Ofício Circular nº 1558/2023, da Secretaria Municipal de Saúde - Sesma, informando que os servidores com dois vínculos empregatícios não terão mais direito ao vale-alimentação nos dois vínculos. Frisou que a Constituição Federal permite aos servidores da saúde e da educação manter dois cargos públicos, com os direitos atribuídos a essas funções, incluindo o vale-alimentação. Externou estar indignada com a possibilidade de a PMB suspender o pagamento do vale-alimentação, a partir de 1º de janeiro de 2024, de mais de oitocentos servidores da Sesma, noticiando a realização de um ato, na segunda-feira seguinte, em frente à secretaria, para reverter essa decisão da PMB. Solidarizou-se depois à família da servidora da CMB Maria Frassinete Correa Marialva, falecida no dia anterior. A esse respeito, o presidente Igor Andrade informou haver um pedido da Mesa Diretora de realização, nesta sessão, de um minuto de silêncio em homenagem póstuma à servidora. Encerrado o Horário do Expediente, iniciou-se o Horário de Liderança. Pela liderança do MDB, Pablo Farah reportou-se também à possível privatização da Cosanpa, julgando tratar-se de um tema importante que deve ser discutido. Ponderou ser um fato positivo se a privatização trouxer melhorias ao serviço, mas não deve apenas servir ao enriquecimento de um grupo. Relatou posteriormente ter recebido em seu gabinete, no dia anterior, a equipe do MDB Diversidade, trazendo dados interessantes como a existência de cerca de sete mil pessoas que se declaram indígenas em nossa cidade. Expressou que seu mandato é plural, defendendo pessoas e não ideologias, e está aberto ao diálogo. Observou depois faltarem duas semanas para o fim do ano legislativo, faltando ainda discutir e votar a Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2024. Relevou outras questões importantes para a cidade de Belém que devem ser discutidas neste parlamento - a coleta e tratamento dos resíduos sólidos e o sistema de transporte público. Pela liderança do bloco PP - Podemos - Pros, Emerson Sampaio disse ser muito fácil cobrar do restante do mundo ações para evitar as mudanças climáticas sem fazermos a nossa parte. Nesse sentido, comunicou ter apresentado, em fevereiro deste ano, requerimento solicitando ao prefeito Edmilson Rodrigues a substituição das pontes de madeira de nossa cidade por pontes de concreto. Sobrelevou a grande quantidade de árvores necessárias para a construção de uma ponte de madeira, que tem vida útil curta, devendo logo ser refeita. Há atualmente comunidades isoladas em nossa cidade por falta de manutenção e substituição de pontes de madeira, assinalou, considerando um absurdo que a PMB ainda continue a construir pontes desse tipo. Findo o seu

pronunciamento, o vereador Emerson Sampaio assumiu a presidência da Mesa. Pela liderança da Solidariedade, Igor Andrade solidarizou-se aos familiares e amigos de trabalho da servidora Maria Frassinete por sua perda. Participou depois existir uma parceria entre a PMB e o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, assim como ocorre com outras prefeituras, sendo fornecida ao município de Belém uma parte da madeira apreendida pelo órgão. Desse modo, a PMB não compra a madeira utilizada para a construção, manutenção e reparo das pontes, registrou, opinando, porém, que seria melhor se elas fossem feitas em concreto. Agradeceu em seguida ao prefeito Edmilson Rodrigues por ter enviado a esta Casa o projeto de lei concedendo o abono extra aos agentes comunitários de saúde (ACS) e aos agentes de combate a endemias (ACE), avaliando que logo ele seria discutido e votado. Sublinhou a participação dos vereadores deste parlamento para a obtenção dessa conquista dos servidores da categoria junto à PMB. Pela liderança do bloco União Brasil – Patriota – Agir, Josias Higino mencionou o estado de abandono em que se encontra o Parque Ecológico Municipal Gunnar Vingren, fato noticiado recentemente em jornal de grande circulação em nossa cidade. Inteirou que enviará ofício pedindo a intervenção da PMB para que o parque seja recuperado e volte a funcionar, servindo à população. O tema da preservação ambiental tem ampla repercussão na mídia atualmente, destacando-se a realização da COP 28, em Dubai, salientou. Nossa cidade, que receberá a COP 30, precisa recuperar o Parque Gunnar Vingren, situado na Avenida Centenário, uma das principais vias de Belém, reiterou. Pela liderança do PSDB, Mauro Freitas solidarizou-se também à família da servidora Maria Frassinete. Agradeceu a seus pares a aprovação do requerimento de sua autoria solicitando que este Poder enviasse ao governo do estado o pedido de criação do Curso de Direito na Universidade Estadual do Pará – Uepa. Expôs depois ser favorável à privatização da Cosanpa, comparando que o serviço de telefonia melhorou depois de ser privatizado. Encerrado o Horário de Liderança, foi feita a chamada nominal dos vereadores presentes para a verificação de quórum. Havendo quórum iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. Fez-se então um minuto de silêncio pelo falecimento, no dia anterior, da servidora Maria Frassinete Correa Marialva, atendendo à solicitação da Mesa Diretora da CMB. Findo este ato, o presidente Emerson Sampaio pediu que fosse feita uma salva de palmas em reconhecimento à servidora, que dedicou grande parte de sua vida a esta Casa Legislativa. Após esta homenagem, foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade as atas das sessões ordinárias 59ª e 60ª e das sessões extraordinárias 4ª, 5ª e 6ª, sendo todas do 2º Período da 3ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura. Posteriormente, foi feita a leitura da matéria constante em pauta nesta parte da sessão e o vereador Fábio Souza pediu Questão de Ordem solicitando a dispensa da leitura e do interstício aos projetos correspondentes. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Em seguida, o presidente Emerson Sampaio encerrou a sessão, às dez horas e onze minutos. Estavam licenciados os vereadores José Dinelly, Bieco e Enfermeira Nazaré Lima. Justificaram suas ausências os vereadores Allan Pombo, Bia Caminha, João Coelho, John Wayne, Matheus Cavalcante, Neném Albuquerque, Paulo Queiroz e Renan Normando. Estiveram presentes os vereadores: Blenda Quaresma, Fábio Souza e Pablo Farah, pelo MDB; Miguel Rodrigues e Emerson Sampaio, pelo bloco PP – Podemos; Fabrício Gama e Josias Higino, pelo bloco União Brasil – Patriota – Agir; Gizelle Freitas, Fernando Carneiro e Sílvia Letícia, pelo PSOL; Amaury da APPD, pelo bloco PT – PC do B; Juá Belém, Goleiro Vinícius e Augusto Santos, pelo Republicanos; Mauro Freitas e Moa Moraes, pelo PSDB; Roni Gás e Igor Andrade, pelo Solidariedade; Márcio Santos, pelo PSB; Túlio Neves, pelo PSD. Eu, segundo-secretário, lavei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, dia 06 de dezembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATA DA SEXAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA.

No décimo segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém - CMB sob a presidência do vereador Igor Andrade. Fez-se inicialmente a chamada nominal dos vereadores presentes. Em seguida, o presidente abriu a sessão. Iniciado o Horário do Expediente, pronunciaram-se os vereadores inscritos. Sílvia Letícia deu as boas-vindas aos agentes comunitários de saúde (ACS) e aos agentes de combate a endemias (ACE) presentes à sessão para acompanhar a discussão e votação do projeto da Prefeitura Municipal de Belém – PMB regulamentando a concessão do Incentivo Financeiro Adicional – IFA a essa categoria, explicando que há três anos ele é repassado pelo governo federal e ainda não foi concedido a esses servidores. Saudou também os demais servidores da Saúde em nível municipal por terem obtido, após reunião com o secretário municipal de Saúde Pedro Ribeiro Anaisse, a manutenção do pagamento do vale-alimentação pela Secretaria Municipal de Saúde – Sesma para os funcionários com dois vínculos. Notificou depois que pode ser votado neste dia, na Assembleia Legislativa do Estado do Pará – Alepa, o projeto do governo do estado para a privatização da Cosanpa. Informou haver um ato agendado dos movimentos sociais e urbanitários para questionar junto aos deputados esse projeto de lei, atestando que não aceitarão a privatização da Cosanpa como foi feito com a Celpa, fazendo com que a população pobre pague mais caro pela água, pelo saneamento, pelo esgotamento. O estado deve investir na Cosanpa para garantir a água às pessoas, pois a água não é mercadoria, é parte do direito à vida, argumentou. Enfermeira Nazaré Lima comemorou a adesão de muitos vereadores às causas dos profissionais da Enfermagem, fazendo notar, porém, que a luta desses trabalhadores ocorre há bastante tempo. Destacou estarem sendo votados no Supremo Tribunal Federal – STF os embargos de declaração relativos ao

Piso Salarial da Enfermagem, sendo neles estabelecida a carga horária semanal de 44 horas para a categoria, com o que não concordam. Apoiaram a suspensão do projeto estabelecendo o Piso Nacional da Enfermagem por entenderem ser necessário aguardar a votação dos embargos de declaração, aditou. Neste dia, continuou, este parlamento votará o projeto regulamentando o pagamento do IFA para os ACS e ACE e esta Casa certamente fará o melhor para a categoria, frisando que o pagamento deve ser feito ainda este ano. Salientou a importância da organização sindical e da participação dos trabalhadores nas lutas de suas categorias, alertando que o sindicato deve estar próximo de sua base. Em aparte, manifestou-se a vereadora Gizelle Freitas. Findo o seu pronunciamento, a vereadora Enfermeira Nazaré Lima assumiu a presidência da Mesa. Igor Andrade externou sua alegria por ter ouvido, no dia anterior, a confirmação de Belém como sede da COP 30. Recordou ter ficado triste quando nossa capital foi preterida como sede da Copa do Mundo em 2014, observando que as cidades-sede receberam na época verbas do governo federal para realização de obras estruturantes. A realização da COP 30 deixará um legado para nossa cidade, pois muitas obras serão feitas, incluindo a melhoria da mobilidade urbana, a construção do Parque da Cidade e um novo sistema de coleta e tratamento dos resíduos sólidos, cujo processo licitatório será realizado. Atualmente a cidade se encontra cheia de entulho, proveniente também do grande volume de descarte irregular nas vias da cidade. Houve a redução da coleta por dificuldade financeira da PMB, mas também há a falta de educação ambiental da população, apontou. Em alguns lugares há a coleta seletiva de lixo e ela deve ser ampliada, complementou. Saudou depois os ACS e ACE, esclarecendo ser competência do Executivo Municipal a concessão do IFA, cabendo a esta Casa discutir e aprovar o projeto enviando pela PMB, o que será feito hoje para que os membros da categoria recebam em breve o benefício. Ressaltou ser um compromisso do prefeito Edmilson Rodrigues o pagamento do IFA e assim foi feito, estando hoje o projeto em pauta, pedindo a seus pares que a votação fosse feita o mais rapidamente possível. Em aparte, manifestou-se o vereador José Dinelly. Findo o seu pronunciamento, o vereador Igor Andrade reassumiu a presidência da Mesa. Fernando Carneiro parabenizou a categoria dos ACS e ACE por dar um exemplo vivo de que somente a luta muda a vida. Em nossa sociedade, infelizmente, trabalhadores e trabalhadoras não são valorizados e há muito preconceito contra as mulheres, pontuou, observando que boa parte dos ACS e ACE são mulheres. No desempenho de suas funções, ACS e ACE deveriam receber equipamentos de proteção individual (EPI) e protetor solar, pois são expostos ao sol e ao calor, atuando na ponta do Sistema Único de Saúde – SUS, ajudando a salvar vidas em nosso país, avaliou. Sugeriu que a votação do projeto concedendo o IFA aos ACS e ACE ocorresse às dez horas, ao invés de às dez horas e quarenta e cinco minutos. Encerrado o Horário do Expediente, iniciou-se o Horário de Liderança. Pela liderança do MDB, Pablo Farah parabenizou também a categoria dos ACS e ACE pelo empenho na obtenção do IFA, levando a PMB a conceder o benefício. Informou posteriormente ter encaminhado ofício ao Executivo Municipal solicitando a inclusão do Auxílio Fardamento para os membros da Guarda Municipal de Belém – GMB. Expôs que se a mensagem com tal teor chegar ainda hoje a este parlamento, o auxílio poderá ser incluído na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2024, a ser votada no dia posterior. Frisou haver o entendimento junto à PMB de que o Auxílio Fardamento é necessário e justo, pois é preciso equipar a GMB face aos eventos que acontecerão em nossa cidade antecipando a COP 30. Nossa cidade precisará superar grandes desafios até a conferência, salientou, destacando a implantação do novo sistema de transporte público e a regularização e aperfeiçoamento do serviço de coleta e tratamento de resíduos sólidos. Externou confiar que com a união do governo estadual e da PMB e o auxílio deste parlamento as dificuldades serão superadas e faremos com sucesso a COP 30, deixando um grande legado para nossa população. Pela liderança do bloco União Brasil – Patriota – Agir, Josias Higino declarou total apoio aos ACS e ACE, parabenizando a categoria pela vitória obtida. Parabenizou também o Executivo Municipal por enviar o projeto concedendo o IFA a este parlamento, considerando, porém, que algumas mudanças devem ser nele feitas em prol dos ACS e ACE. Acrescentou depois que lutaria pela efetivação dos servidores contratados da Sesma. Em aparte, manifestou-se o vereador Juá Belém. Pela liderança da Oposição, Matheus Cavalcante referiu ser mérito unicamente dos ACE e ACS a conquista do IFA. Sublinhou a importância do trabalho desenvolvido por esses servidores da saúde na Atenção Primária, indo às casas das pessoas, acompanhando as famílias e atuando na prevenção às doenças. Através da atuação deles, prosseguiu, a Saúde municipal ganha capilaridade e pode oferecer um atendimento minimamente digno à população de Belém. Defendeu a valorização desses profissionais, com salário digno, boas condições de trabalho e dispondo de equipamentos adequados. O projeto de lei enviado pelo Executivo Municipal representa um reconhecimento do excelente trabalho desenvolvido pelos ACE e ACS, enunciou. Entretanto, advertiu, há muitos ACS e ACE que não são servidores efetivos e estão sofrendo constrangimento por parte de comissionados da PMB (ocupantes de cargos de Direção e Assessoramento Superior – DAS). Assegurou que qualquer tipo de represália a esses servidores não será aceita, colocando-se à disposição para defendê-los. Comentou depois que Belém foi confirmada como sede da COP 30, mas a cidade encontra-se abandonada, transformada em um lixão a céu aberto, sendo reduzida a coleta dos resíduos sólidos. Nossa capital receberá muitos recursos, atentos, cabendo aos membros deste parlamento fiscalizar para que eles sejam bem aplicados, beneficiando a população de Belém, sobretudo na periferia da cidade. Após este pronunciamento, o vereador Igor Andrade pediu Questão de Ordem solicitando o encerramento do Horário de Liderança, iniciando-se a Primeira Parte da Ordem do Dia, fazendo-se a leitura da matéria constante em pauta e passando-se os projetos correspondentes, exceto a Lei Orçamentária Anual – LOA, da pauta da Primeira Parte para a pauta da Segunda Parte da Ordem do Dia, que deveria ser logo iniciada, dando-se então prioridade à discussão e votação do projeto que estabelece o pagamento do IFA aos ACS e ACE, sendo seus artigos votados em bloco. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o vereador Mauro Freitas pediu Questão de Ordem solicitando a realização de um minuto de silêncio em homenagem póstuma ao senhor Guilherme Benedito Gomes dos Santos, membro da Diversidade do PSDB, falecido no dia anterior. O vereador Fernando Carneiro também pediu a realização de um minuto de silêncio em homenagem póstuma ao senhor Alfredo, liderança comunitária dos bairros da Pedreira e da Sacramento, falecido no último final

de semana. A vereadora Enfermeira Nazaré Lima pediu depois um minuto de silêncio em homenagem póstuma ao poeta do Bairro da Marambaia, vulgo Tinho Marambaia. O presidente respondeu que a homenagem seria feita no momento oportuno. Atendendo a seguir à Questão de Ordem do vereador Igor Andrade, o presidente John Wayne encerrou o Horário de Liderança. Foi feita então a chamada nominal dos vereadores para verificação de quórum. Havendo quórum, iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. Fez-se posteriormente a leitura da matéria constante em pauta nesta parte da sessão, sendo dispensada a leitura e o interstício aos projetos correspondentes em atenção à Questão de Ordem do vereador Igor Andrade, aprovada em plenário. Em seguida, o vereador Mauro Freitas pediu Questão de Ordem solicitando que o projeto estabelecendo o pagamento do IFA aos ACS e ACE fosse votado nominalmente. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Logo depois, o presidente encerrou a Primeira Parte da Ordem do Dia, iniciando-se a Segunda Parte da Ordem do Dia. O presidente John Wayne leu então ofício convocando os demais parlamentares a reunir-se em sessões extraordinárias, em regime de tantas sessões quantas forem necessárias, a partir do 13/12/2023, a partir das doze horas, no Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, para discutir e votar o projeto de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2024, constante no Processo nº 1725/2023. Em seguida, entrou em discussão única e votação o projeto que “Institui o abono salarial anual denominado Parcela Extra aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias”, constante no Processo nº 2173/2023, de autoria da PMB. Na discussão, manifestaram-se a vereadora Bia Caminha e os vereadores Emerson Sampaio e Matheus Cavalcante. Fez-se posteriormente a leitura do projeto. Fizeram encaminhamentos os vereadores Fernando Carneiro e Matheus Cavalcante (com aparte da vereadora Sílvia Letícia). Postos depois em votação, os artigos do projeto foram aprovados por unanimidade, com trinta e três votos favoráveis. O presidente declarou então aprovado o projeto que “Institui o abono salarial anual denominado Parcela Extra aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias”, constante no Processo nº 2173/2023. Em seguida, o presidente suspendeu a sessão por cinco minutos para que Isabelle Monteiro (representante da Associação dos Agentes de Saúde de Belém – Asasbel) fizesse uso da palavra. Reiniciada a sessão, o vereador Igor Andrade assumiu a presidência da Mesa. Justificaram posteriormente seus votos os vereadores John Wayne (que reassumiu a presidência da Mesa logo após seu pronunciamento), Fábio Souza, Igor Andrade, Bia Caminha, Gizelle Freitas (durante este pronunciamento, assumiu a presidência da Mesa o vereador Igor Andrade) e Mauro Freitas. Durante o último pronunciamento, reassumiu a presidência da Mesa o vereador John Wayne. O presidente anunciou depois que seria realizada a eleição do 4º vice-presidente da Mesa Diretora da CMB para o biênio 2023-2024, havendo apenas um inscrito, o vereador Josias Higino. Na votação, houve aprovação unânime do vereador Josias Higino como 4º vice-presidente da CMB para o biênio 2023-2024, com trinta e um votos favoráveis. O presidente declarou então o vereador Josias Higino eleito 4º vice-presidente da CMB para o biênio 2023-2024. Posteriormente foi feita a leitura do Termo de Posse e, em seguida, o presidente solicitou ao vereador Josias Higino que o assinasse. Após a assinatura do Termo de Posse, foi feito um minuto de silêncio em homenagem póstuma ao senhor Guilherme Benedito Gomes dos Santos (atendendo à solicitação do vereador Mauro Freitas), ao líder comunitário Alfredo (atendendo à solicitação do vereador Fernando Carneiro) e a Tinho Marambaia (em atenção à solicitação da vereadora Enfermeira Nazaré Lima). Finda esta homenagem, entrou em votação, em 2º turno, o projeto que “Dá nova redação ao art. 147, III, b, da Lei Orgânica do Município de Belém – Lomb”, constante do Processo nº 1990/2023, de autoria da PMB. Na discussão, não houve oradores. Fez-se depois a leitura do projeto. Postos em votação, os artigos do projeto foram aprovados por maioria, em bloco, com vinte e oito votos favoráveis, registrando-se a abstenção do vereador Fernando Carneiro e o voto contrário da vereadora Sílvia Letícia. O presidente declarou então aprovado em 2º turno o projeto que “Dá nova redação ao art. 147, III, b, da Lei Orgânica do Município de Belém – Lomb”, constante do Processo nº 1990/2023. Justificaram seus votos a vereadora Sílvia Letícia e o vereador Matheus Cavalcante. O presidente John Wayne pediu posteriormente Questão de Ordem solicitando a prorrogação da sessão para discussão e votação dos projetos em pauta. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Em seguida, justificou seu voto o vereador Miguel Rodrigues. A seguir, entrou em votação em 2º turno o projeto que “Altera o inciso I do §9º do art. 106 da Lomb”, constante no Processo nº 1856/2023, de autoria do vereador John Wayne. Na discussão, não houve oradores. Fez-se em seguida a leitura do projeto. Postos depois em votação, os artigos do projeto foram aprovados por unanimidade, em bloco, com trinta votos favoráveis. O presidente declarou então aprovado em 2º turno o projeto que “Altera o inciso I do §9º do art. 106 da Lomb”, constante no Processo nº 1856/2023. A seguir, entrou em votação em 1º turno o projeto que “Acréscenta a expressão ‘incluindo a informatização das Unidades Básicas de Saúde, com calendário de agendamento de consultas online e tecnologias para agilizar o atendimento ao usuário’ ao art. 184, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Belém”, constante no Processo nº 103/2021, de autoria do vereador Emerson Sampaio. Na discussão, manifestou-se o vereador Emerson Sampaio. Fez-se depois a leitura do projeto. Postos depois em votação, os artigos do projeto foram aprovados por unanimidade, em bloco, com vinte e nove votos favoráveis. O presidente declarou então aprovado em 1º turno o projeto que “Acréscenta a expressão ‘incluindo a informatização das Unidades Básicas de Saúde, com calendário de agendamento de consultas online e tecnologias para agilizar o atendimento ao usuário’ ao art. 184, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Belém”, constante no Processo nº 103/2021. Em seguida, o vereador Allan Pombo pediu Questão de Ordem solicitando que os projetos em pauta reconhecendo a Utilidade Pública para o município de Belém de entidades, concedendo a comenda “Brasão D’Armas de Belém” e mudando a denominação de unidades de saúde, de ruas e logradouros de nossa cidade fossem votados em bloco, de forma nominal. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Entraram então em discussão única e votação, com dispensa de interstício, os seguintes projetos: projeto que “Reconhece como de Utilidade Pública para o município de Belém, o Instituto de Conservação da Amazônia”, constante no Processo nº 1967/2023, de autoria do vereador Miguel Rodrigues; projeto que “Reconhece como de Utilidade Pública para o município de Belém a Associação Desportiva Lions”, constante no Processo nº 1794/2023, de autoria do vereador Augusto Santos; projeto que

“Reconhece como de Utilidade Pública para o município de Belém o Instituto Amazônia Azul – Iamazul”, constante no Processo nº 1728/2023, de autoria da vereadora Enfermeira Nazaré Lima; projeto que “Reconhece como de Utilidade Pública para o município de Belém, o Instituto Teko Porã Amazônia – TKP”, constante no Processo nº 1403/2023, de autoria da vereadora Enfermeira Nazaré Lima; projeto que “Reconhece como de Utilidade Pública para o município de Belém, o Instituto Tekó Porã”, constante no Processo nº 1630/2023, de autoria do vereador Márcio Santos; projeto que “Concede a Medalha Condecorativa Brasão D’Armas de Belém, ao Coronel Jayme de Aviz Benjô – Coronel QOBM, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará”, constante no Processo nº 2033/2023, de autoria do vereador John Wayne (a pedido do vereador Igor Andrade); projeto que “Altera a denominação da Rua São José, no bairro da Brasília, Distrito de Outeiro, para Rua Conselheiro André Dias”, constante no Processo nº 2082/2022, de autoria do vereador Igor Andrade; projeto que “Dá denominação, altera o nome da Rua Princesa Isabel para Rua Tom Jobim no Conjunto Residencial Tenoné 4, no Bairro do Tenoné”, constante no Processo nº 1343/2023, de autoria do vereador Moa Moraes; projeto que “Denomina a Unidade de Pronto Atendimento do Juranos de Dr. Camilo Salgado”, constante no Processo 2169/2019, de autoria do vereador John Wayne; projeto que “Denomina a Unidade de Pronto Atendimento da Terra Firme de Dr. Antonio Caldeira Sardo Villa Lobo”, constante no Processo nº 2170/2019, de autoria do vereador John Wayne; projeto que “Denomina a Unidade de Pronto Atendimento da Marambaia de Dr. Marcelino José Cardoso”, constante no Processo nº 2171/2019, de autoria do vereador John Wayne; projeto que “Denomina de Cristóvam Tavares Pinto Filho, a praça pública localizada no Bairro do Telégrafo”, constante no Processo nº 704/2021, de autoria do vereador Túlio Neves; projeto que “Reconhece como de Utilidade Pública para o município de Belém o Instituto Social Abraço Amigo”, constante no Processo nº 2051/2023, de autoria do vereador Fábio Souza; projeto que “Reconhece como de Utilidade Pública para o município de Belém a Associação de Mulheres Guerreiras do Bairro do Tenoné – AMGBT”, constante no Processo nº 1971/2023, de autoria do vereador Juá Belém; projeto que “Reconhece como de Utilidade Pública para o município de Belém a Associação Moving para o desenvolvimento social, educacional e da saúde”, constante no Processo nº 2008/2023, de autoria da vereadora Blenda Quaresma; projeto que “Reconhece como de Utilidade Pública para o município de Belém o Instituto Cultural para Educação Nacional de Arte – Incena”, constante no Processo nº 1978/2023, de autoria do vereador Fernando Carneiro; projeto que “Dá denominação à praça que será construída na Avenida Júlio César, entre Avenida Pedro Álvares Cabral e Avenida Brigadeiro Protásio Lopes, no Bairro da Sacramenta, em nossa capital”, constante no Processo nº 1009/2023, de autoria do vereador Moa Moraes. Na discussão, não houve oradores. Em seguida, o vereador Allan Pombo pediu Questão de Ordem solicitando a dispensa da leitura na íntegra dos projetos. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Foi feita posteriormente a leitura das ementas dos projetos. Postos depois em votação, os projetos foram aprovados por unanimidade, em bloco, com vinte e seis votos favoráveis. O presidente declarou então aprovados os projetos constantes nos processos de números 1967/2023, 1794/2023, 1728/2023, 1403/2023, 1630/2023, 2033/2023, 2082/2023, 1343/2023, 2169/2019, 2170/2019, 2171/2019, 704/2021, 2051/2023, 1971/2023, 2008/2023, 1978/2023 e 1009/2023. A seguir, o vereador Allan Pombo pediu Questão de Ordem solicitando que os projetos em pauta concedendo títulos, honrarias e comendas e não necessitassem de quórum qualificado fossem votados em bloco e de forma simbólica. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Entraram depois em discussão única e votação, com dispensa de interstício, os projetos: projeto que “Concede o título honorífico de Honra ao Mérito aos senhores e senhoras João Carlos Leão Ramos, Carla Carolina Quelmel de Andrade, Ana Rosa Ferreira Oliveira, Hyber Menezes de Andrade, Luís da Cunha Teixeira, Odinaldo Silva dos Anjos (Brizolinha),IVALDO JOSÉ PIMENTEL, DANIEL NERI LOBATO PEREIRA, MATHEUS CASTELO BRANCO DIAS, THIAGO LUIZ FERREIRA DA COSTA, ORLANDO REIS PANTOJA, NAPOLÉAO BRAUN GUIMARÃES, EDILENA CORDEIRO DA SILVA, MARIA DE LOURDES PEREIRA DE FARIAS, ANDRÉ TOMAZ CARDOSO, THIAGO DA SILVA REIS, ENDELL MENEZES DE OLIVEIRA, LUIZ AUGUSTO DOS REIS SOARES (post mortem), MARCO ADRIANO ALBUQUERQUE COELHO, ALONSO ROGÉRIO CHAGAS, ADMIR POMBO CORRÊA, MARIANA DE LOURDES TRINDADE RAIOL, REYNALDO ANTHONY DOS REIS SOARES, ROBERTO LOPES SOUZA E NEUZINETE DA SILVA MATOS”, constante no Processo nº 1972/2023, de autoria do vereador Allan Pombo; projeto que “Concede o Diploma Amigos do TEA a Evelyn Pípolos Pereira de Barros Bastos”, constante no Processo nº 1797/2023, de autoria do vereador Fernando Carneiro; projeto que “Concede a Plaqueta e Diploma Esporte Paraense - Reconhecimento Nacional aos senhores e senhoras que especifica”, constante no Processo nº 1947/2023, de autoria do vereador Igor Andrade; projeto que “Concede a Medalha de Direitos Humanos Jaime Teixeira ao Sr. Gerson Jesus Brito Rodrigues”, constante no Processo nº 1881/2023, de autoria do vereador Fernando Carneiro; projeto que “Concede o título honorífico de Honra ao Mérito aos senhores e senhoras que especifica”, constante no Processo nº 1896/2023, de autoria do vereador Emerson Sampaio; projeto que “Concede a Comenda de Honra ao Mérito Diploma Anastácia aos senhores e senhoras que especifica”, constante no Processo nº 1883/2023, de autoria dos vereadores Allan Pombo e Bia Caminha; projeto que “Concede o título honorífico de Cidadão de Belém aos senhores Ilson Alves Moreira e Geraldo Eurípedes da Costa”, constante no Processo nº 1865/2023, de autoria do vereador Márcio Santos; projeto que “Concede Diploma de Honra ao Mérito Anastácia a vários homenageados”, constante no Processo nº 1825/2023, de autoria da vereadora Bia Caminha; projeto que “Concede a Plaqueta e Diploma Esporte Paraense – Reconhecimento Nacional ao senhor Jean Philippe César Fernandes Santa Rosa”, constante no Processo nº 1847/2023, de autoria do vereador Pablo Farah; projeto que “Concede o título honorífico de Honra ao Mérito ao Centro de Formação de Educadores Paulo Freire – CFE”, constante no Processo nº 1798/2023, de autoria do vereador Fernando Carneiro; projeto que “Concede o Título de Repórter Padrão a Cristina Serra”, constante no Processo nº 1796/2023, de autoria do vereador Fernando Carneiro; projeto que “Concede a Plaqueta e Diploma Esporte Paraense – Reconhecimento Nacional aos senhores que especifica”, constante no Processo nº 1915/2023, de autoria do vereador Josias Higino; projeto que “Concede a Medalha de Mérito Científico Evandro Chagas a Gabriela Nunes Marques”, constante no Processo nº 2024/2023, de autoria do vereador Amaury da APPD; projeto que “Concede o

Diploma de Mérito Afro-Religioso Fé e Resistência Babá Tayando a Adryana Paula”, constante no Processo nº 2020/2023, de autoria do vereador Amaury da APPD; projeto que “Concede o Diploma Serzedelo Corrêa à senhora Maria de Nazareth Sampaio Penha”, constante no Processo nº 2018/2023, de autoria do vereador Amaury da APPD; projeto que “Concede o Diploma Serzedelo Corrêa ao senhor Ronaldo Castro de Oliveira”, constante no Processo nº 2019/2023, de autoria do vereador Amaury da APPD; projeto que “Concede a Plaqueta e Diploma Esporte Paraense - Reconhecimento Nacional ao senhor Raimundo Nonato Beltrão Rosas”, constante no Processo nº 2017/2023, de autoria do vereador Amaury da APPD; projeto que “Concede a Medalha de Mérito Científico Evandro Chagas a Bruno Pantoja Figueiredo”, constante no Processo nº 2022/2023, de autoria do vereador Amaury da APPD; projeto que “Concede a Medalha de Mérito Científico Evandro Chagas a Irley Blenda Freitas Moreira”, constante no Processo nº 2023/2023, de autoria do vereador Amaury da APPD; projeto que “Concede a Medalha de Mérito Científico Evandro Chagas a Ângelo Lima Saldanha”, constante no Processo nº 2025/2023, de autoria do vereador Amaury da APPD; projeto que “Concede a Medalha Vereador Clodomir Grande Colino ao senhor Marco Antonio Barbosa de Oliveira”, constante no Processo nº 2016/2023, de autoria do vereador Amaury da APPD; projeto que “Concede a Comenda Gaspar Viana ao senhor Dr. Celso da Silva Mascarenhas”, constante no Processo nº 2015/2023, de autoria do vereador Bieco; projeto que “Concede o título honorífico de Cidadão de Belém ao senhor Tom Platinado Martins”, constante no Processo nº 2013/2023, de autoria do vereador Fernando Carneiro; projeto que “Concede o Diploma Amazônia para Sempre à senhora Naiana Silva de Lima”, constante no Processo nº 2007/2023, de autoria do vereador Pablo Farah; Projeto que “Concede o título honorífico de Cidadão de Belém aos senhores Rodrigo Badaró Bittencourt Nogueira e Klaus Dias Pflueger”, constante no Processo nº 2057/2023, de autoria da vereadora Blenda Quaresma; projeto que “Concede o Diploma Mérito Judiciário Dr. Elder Lisboa ao Mestre em Direito e Desenvolvimento da Amazônia pela UFPA, Dr. Miguel Gustavo Brasil, procurador-geral do município de Belém”, constante no Processo nº 2038/2023, de autoria do vereador Igor Andrade; projeto que “Concede o título honorífico de Cidadão de Belém ao senhor deputado estadual do Rio Grande do Sul José Ayrton Ribeiro de Lima”, constante no Processo nº 2055/2023, de autoria do vereador John Wayne; projeto que “Concede o Diploma Mérito Judiciário Dr. Elder Lisboa ao senhor Carlito Vieira Lobo”, constante no Processo nº 1864/2023, de autoria do vereador Juá Belém; projeto que “Institui na Câmara Municipal de Belém o Diploma de Mérito Empresa Inclusiva”, constante no Processo nº 2041/2023, de autoria da vereadora Gizelle Freitas; projeto que “Concede o Diploma de Mérito Afro-Religioso Fé e Resistência Babá Tayando a Silvina Macedo dos Santos”, constante no Processo nº 2001/2023, de autoria do vereador Amaury da APPD; projeto que “Concede a Plaqueta e Diploma Esporte Paraense - Reconhecimento Nacional a Edilene Barros”, constante no Processo nº 2042/2023, de autoria do vereador Amaury da APPD; Projeto que “Concede o Diploma de Mérito Judiciário Dr. Elder Lisboa a Alexandre Martins Bastos”, constante no Processo nº 2110/2023, de autoria do vereador Amaury da APPD; Projeto que “Concede o título honorífico de Honra ao Mérito às empresas Alubox e Cia de Gás”, constante no Processo nº 2156/2023, de autoria do vereador Amaury da APPD; projeto que “Concede o título honorífico de Cidadão de Belém ao senador da República Beto Faro”, constante no Processo nº 2169/2023, de autoria do vereador Emerson Sampaio; projeto que “Concede o título honorífico de Cidadã de Belém à deputada Dilvanda Faro”, constante no Processo nº 2168/2023, de autoria do vereador Emerson Sampaio; projeto que “Concede o Prêmio Maestro Adelermo Matos de Folclore à Associação Balé Folclórico da Amazônia – BFAM; à Companhia Folclórica Encantos do Curio; à Associação Grupo de Cultura Regional - IAÇA; à Associação Mapiunguari – Grupo de Tradições Amazônicas Mapiunguari; à Associação Franciso Oliveira – Grupo Parafolclórico “Frutos do Pará”; ao Grupo de Expressões Parafolclóricas Uirapuru – GEP Uirapuru; ao Grupo de Cultura Popular Paracaboclo; ao Grupo Parafolclórico Vaiangá; ao Grupo Parafolclórico Muiraquitã; ao Cordão de Pássaro Colibri de Outeiro; e ao Grupo Carimbó Cobra Venenosa”, constante no Processo nº 2188/2023, de autoria da vereadora Sílvia Letícia; projeto que “Concede a Medalha de Mérito Cultural e Patrimônio de Belém a Rui Guilherme Lima do Carmo, Deia Palheta, Rosa Maria de Oliveira, Fioracy Antonia de Oliveira, Hildebrando Silva de Freitas (Neno) e Priscila Cobra”, constante no Processo nº 2189/2023, de autoria da vereadora Sílvia Letícia; projeto que “Dispõe sobre a criação da comenda Amigo do Clima”, constante no Processo nº 1117/2023, de autoria do vereador Mauro Freitas. Na discussão, não houve oradores. Fez-se posteriormente a leitura das ementas dos projetos. Postos em votação, os projetos foram aprovados por unanimidade, em bloco e de forma simbólica, registrando-se a abstenção do vereador Matheus Cavalcante em relação ao projeto constante no Processo nº 2041/2023. O presidente declarou então aprovados os projetos constantes nos processos de números 1972/2023, 1797/2023, 1947/2023, 1881/2023, 1896/2023, 1883/2023, 1865/2023, 1825/2023, 1847/2023, 1798/2023, 1796/2023, 1915/2023, 2024/2023, 2020/2023, 2018/2023, 2019/2023, 2017/2023, 2022/2023, 2023/2023, 2025/2023, 2016/2023, 2015/2023, 2013/2023, 2007/2023, 2057/2023, 2038/2023, 2055/2023, 1864/2023, 2041/2023, 2001/2023, 2042/2023, 2110/2023, 2156/2023, 2169/2023, 2168/2023, 2188/2023, 2189/2023 e 1117/2023. O presidente John Wayne anunciou depois que seriam colocados em discussão os projetos criando datas e semanas comemorativas e os projetos reconhecendo como Patrimônio Cultural do Município de Belém. O vereador Allan Pombo pediu a seguir Questão de Ordem solicitando que estes projetos fossem votados em bloco e de forma simbólica. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Entraram em seguida em discussão única e votação, com dispensa de interstício, os projetos: projeto que “Dispõe sobre a inclusão do Bailé dos Artistas no calendário oficial de eventos do município de Belém”, constante no Processo nº 1500/2023, de autoria do vereador Fábio Souza; projeto que “Altera a Lei nº 9760, de 06/04/2022, que ‘Institui no município de Belém o Dia Municipal do Papiloscopista’”, constante no Processo nº 1994/2023, de autoria do vereador Mauro Freitas; projeto que “Institui no município de Belém o Dia Municipal de Nossa Senhora das Graças”, constante no Processo nº 1993/2023, de autoria do vereador Mauro Freitas; projeto que “Institui a Semana de Enfrentamento à Violência Política de Gênero, iniciada, anualmente, no dia 14 de março”, constante no Processo nº 325/2023, de autoria da vereadora Gizelle Freitas;

projeto que “Reconhece como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Belém a Universidade do Estado do Pará”, constante no Processo nº 1439/2023, de autoria do vereador Mauro Freitas; projeto que “Reconhece como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Belém a Barraca de venda de tacacá que fica localizada na Avenida Nazaré, em frente ao Colégio Nazaré”, constante no Processo nº 926/2022, de autoria do vereador Mauro Freitas; projeto que “Reconhece como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Belém o Almoço do Círio”, constante no Processo nº 1608/2023, de autoria da vereadora Gizelle Freitas; projeto que “Reconhece no município de Belém a cultura K-Pop como manifestação cultural”, constante no Processo nº 1390/2022, de autoria do vereador Augusto Santos; projeto que “Considera como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Belém as Batalhas de Hip-Hop em Belém”, constante no Processo nº 1081/2022, de autoria do vereador Altair Brandão; projeto que “Reconhece como Patrimônio Cultural do Município de Belém a Academia Paraense de Rádio”, constante no Processo nº 29/2023, de autoria do vereador Mauro Freitas. Na discussão, manifestaram-se os vereadores Matheus Cavalcante e Gizelle Freitas. Fez-se posteriormente a leitura das ementas dos projetos. Fizeram encaminhamentos a vereadora Bia Caminha e o vereador Matheus Cavalcante. Postos depois em votação, os projetos foram aprovados por unanimidade, em bloco e de forma simbólica. O presidente declarou então aprovados os projetos constantes nos processos de números 1500/2023, 1994/2023, 1993/2023, 325/2023, 1390/2022, 29/2023, 1081/2022, 1439/2023, 926/2022 e 1608/2023. Em seguida, o vereador Allan Pombo pediu Questão de Ordem solicitando que os demais projetos em pauta passíveis de entrar em discussão e votação fossem votados em bloco e de forma simbólica. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Entraram posteriormente em discussão única e votação, com dispensa de interstício, os projetos: projeto que “Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais situados no município de Belém a proceder à devolução do troco integral e em espécie”, constante no Processo nº 402/2022, de autoria do vereador Roni Gás; projeto que “Estabelece o controle na comercialização de ácidos a pessoas físicas nos estabelecimentos localizados no município de Belém”, constante no Processo nº 307/2023, de autoria do vereador Igor Andrade; projeto que “Obriga os estabelecimentos comerciais que explorem atividades de bares, restaurantes, lanchonetes, que se utilizem dos aplicativos eletrônicos de entrega, a permitir que os entregadores possam utilizar o banheiro de serviço no município de Belém (Proc. 944/23 – Substitutivo)”, constante no Processo nº 898/2023, de autoria do vereador Fernando Carneiro; projeto que “Dispõe sobre a adição de inciso X ao art. 2º da Lei nº 9460, de 10 de maio de 2019”, constante no Processo nº 2041/2022, de autoria da vereadora Pastora Salet; projeto que “Altera dispositivos da Lei nº 7055, de 30/12/1977 - Código de Posturas do Município de Belém”, constante no Processo nº 2027/2022, de autoria do vereador John Wayne; projeto que “Acrescenta o art. 24-B à Lei Municipal nº 7055/1977, Código de Posturas do Município de Belém”, constante no Processo nº 1910/2023, de autoria do vereador Miguel Rodrigues; projeto que “Institui o Programa de Preservação, Revitalização e considera Patrimônio Cultural e Imaterial os campos de futebol de várzea no município de Belém”, constante no Processo nº 1867/2023, de autoria do vereador Goleiro Vinícius; projeto que “Oficializa o Hino da Sacramenta para marcar a voz do bairro da Sacramenta com toda sua tradição”, constante no Processo nº 1765/2022, de autoria do vereador Roni Gás; projeto que “Obriga as empresas que fornecem energia elétrica, telefonia, comunicação de dados, televisão a cabo ou outro serviço por meio de rede aérea a realizar a identificação de seu cabeamento”, constante no Processo nº 309/2023, de autoria do vereador Igor Andrade; projeto que “Dispõe sobre o direito dos moradores de condomínios colocarem grades em janelas e sacadas, no âmbito do município de Belém”, constante no Processo nº 529/2023, de autoria do vereador John Wayne; projeto que “Proíbe, no âmbito do município de Belém, a veiculação de avisos com o intuito de eximir a responsabilidade dos estacionamentos pelos danos causados ao consumidor durante a prestação do serviço. (Substitutivo ao Proc. 508/2022 - Proíbe, no âmbito do município de Belém, a veiculação de avisos com o intuito de eximir a responsabilidade dos estacionamentos pelos danos causados ao consumidor durante a prestação do serviço)”, constante no Processo nº 2394/2021, de autoria do vereador Augusto Santos; projeto que “Estabelece a exigência dos bares, restaurantes e congêneres situados à beira das praias de Mosqueiro, Icoaraci, Outeiro e região das ilhas, de ter em seu estabelecimento a disponibilidade de boia salva-vidas classe III, para auxílio a pessoas nos casos de afogamento”, constante no Processo nº 022/2023, de autoria do vereador Roni Gás; projeto que “Cria lei que institui sanções administrativas para condutas discriminatórias cometidas por pessoas físicas, pessoas jurídicas e agentes públicos contra pessoas com transtorno do espectro autista (TEA)”, constante no Processo nº 056/2023, de autoria do vereador Túlio Neves; projeto que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da emissão de senha em chamada de voz, nos termos que especifica”, constante no Processo nº 1325/2022, de autoria do vereador Amaury da APPD; projeto que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de assentos e sistemas de senhas nas casas lotéricas existentes no município de Belém”, constante no Processo nº 427/2022, de autoria do vereador Amaury da APPD; projeto que “Acrescenta dispositivos à Lei Ordinária nº 7180, de 19/10/1981, que ‘Dispõe sobre o Conselho de Proteção do Patrimônio Cultural de Belém do Pará’”, constante no Processo nº 810/2022, de autoria do vereador John Wayne; projeto que “Dispõe sobre a comercialização de café, tradicional ‘cafezinho’, nos bares, restaurantes e similares no município de Belém”, constante no Processo nº 1422/2022, de autoria do vereador Amaury da APPD; projeto que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização do teste de cariótipo, nos recém-nascidos que especifica, no âmbito do município de Belém”, constante no Processo nº 1283/2023, de autoria do vereador John Wayne; projeto que “Dispõe sobre a afixação de cartazes informando o número telefônico dos Conselhos Tutelares nos estabelecimentos de ensino e de saúde, públicos e privados no município de Belém”, constante no Processo nº 545/2021, de autoria do vereador Bieco; projeto que “Institui no município de Belém a vedação da criação, manutenção ou guarda domésticas de passeriformes em gaiolas ou equivalentes que estejam em contradição ao previsto na Instrução Normativa nº 10, de 19 de setembro de 2011, do Ibama”, constante no Processo nº 1016/2022, de autoria do vereador Fernando Carneiro; projeto que “Dispõe sobre a conscientização e divulgação de canais de denúncia contra o trabalho análogo à escravidão nos condomínios do município de Belém”, constante

no Processo nº 802/2023, de autoria da vereadora Gizelle Freitas; projeto que “Acrescenta os artigos 23-B, 23-C e 23-D à Lei Municipal nº 7055/1977, que contém o Código de Posturas do Município de Belém”, constante no Processo nº 1307/2023, de autoria do vereador Fernando Carneiro; projeto que “Acrescenta dispositivos à Lei nº 9502, de 06 de agosto de 2019, que ‘Dispõe sobre a obrigatoriedade de shopping centers e similares fornecerem água potável filtrada gratuitamente a seus frequentadores no âmbito do município de Belém’”, constante no Processo nº 1292/2023, de autoria do vereador John Wayne; projeto que “Permite aos proprietários de garagens existentes em edifícios e condomínios fechados, a instalação de coberturas protetoras, no âmbito do município de Belém, e dá outras providências (Substitutivo: Adita § ao art. 62 da Lei nº 7400, de 25 de janeiro de 1988, possibilitando a instalação de cobertura nos estacionamentos dos condomínios horizontais e verticais)”, constante no Processo nº 358/2022, de autoria do vereador John Wayne; projeto que “Dispõe sobre a possibilidade de contratação de pessoas em situação de rua ou em situação de desemprego por mais de 03 (três) anos pelas empresas vencedoras de licitação pública no município de Belém”, constante no Processo nº 063/2022, de autoria do vereador Amaury da APPD; projeto que “Dispõe sobre o direito à permanência de um acompanhante ao paciente autista em hospitais públicos e privados, unidades de pronto atendimento e unidades de saúde, no âmbito do município de Belém”, constante no Processo nº 807/2023, de autoria do vereador Fernando Carneiro; projeto que “Institui a inclusão da capacitação em noções de primeiros socorros para os funcionários das academias de ginástica, crossfit e similares localizadas no município de Belém”, constante no Processo nº 1824/2022, de autoria do vereador Juá Belém; projeto que “Institui a obrigatoriedade de instalação de pontos para recargas de veículos elétricos nas vagas de garagem para veículos em edificações residenciais e comerciais no município de Belém”, constante no Processo nº 764/2021, de autoria do vereador Fabrício Gama; projeto que “Torna obrigatória a disponibilização de informações para o combate à Síndrome Alcoólica Fetal (SAF) em lanchonetes, bares e restaurantes localizados no município de Belém”, constante no Processo nº 180/2022, de autoria do vereador Augusto Santos; projeto que “Dispõe sobre o atendimento preferencial aos corretores de imóveis, quando no exercício de sua profissão, no âmbito do município de Belém”, constante no Processo nº 1555/2023, de autoria do vereador Mauro Freitas; projeto que “Dispõe sobre o atendimento preferencial aos advogados, quando no exercício de sua profissão, no âmbito do município de Belém”, constante no Processo nº 1818/2023, de autoria da vereadora Enfermeira Nazaré Lima; projeto que “Veda a nomeação pela Administração Pública Direta e Indireta do município de Belém do Pará de pessoas condenadas por racismo e/ou LGBTfobia através da Lei Federal nº 7716, de 05 de janeiro de 1989”, constante no Processo nº 966/2023, de autoria da vereadora Bia Caminha. Na discussão, não houve oradores. Fez-se depois a leitura das ementas dos projetos e da emenda aditiva do vereador Roni Gás ao projeto constante no Processo nº 402/2022. Postos a seguir em votação, os projetos e a emenda foram aprovados por unanimidade, em bloco e de forma simbólica. O presidente declarou então aprovados os projetos constantes nos processos de números 402/2022, 307/2023, 898/2023, 2041/2022, 2027/2022, 1910/2023, 1867/2023, 1765/2022, 309/2023, 529/2023, 2394/2021, 022/2023, 056/2023, 1325/2022, 427/2022, 810/2022, 1422/2022, 1283/2023, 545/2021, 1016/2022, 802/2023, 1307/2023, 1292/2023, 358/2022, 063/2022, 807/2023, 1824/2022, 764/2021, 180/2022, 1555/2023, 1818/2023 e 966/2023. Em seguida, entrou em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto de lei que “Dispõe sobre a obrigatoriedade dos revendedores de bebidas em embalagens de vidro tipo *long neck* de fazerem a coleta e destinação final das garrafas no município de Belém”, constante no Processo nº 352/2022, de autoria do vereador Roni Gás. Na discussão, manifestaram-se os vereadores Matheus Cavalcante, Roni Gás, Sílvia Letícia e Miguel Rodrigues. Fez-se posteriormente a leitura do projeto e da emenda supressiva feita a este, de autoria do vereador Matheus Cavalcante. Encaminharam a votação os vereadores Mauro Freitas, Neném Albuquerque, Matheus Cavalcante, Gizelle Freitas, Fabrício Gama (com aparte do vereador Neném Albuquerque), Matheus Cavalcante (pela Oposição), Igor Andrade (com aparte do vereador Mauro Freitas). Posta em votação, a emenda foi rejeitada por maioria. Postos depois em votação, os artigos do projeto foram aprovados por unanimidade, em bloco e de forma simbólica. O presidente declarou então aprovado o projeto de lei que “Dispõe sobre a obrigatoriedade dos revendedores de bebidas em embalagens de vidro tipo *long neck* de fazerem a coleta e destinação final das garrafas no município de Belém”, constante no Processo nº 352/2022. Em seguida, o presidente encerrou a sessão, às treze horas e três minutos. Justificou sua ausência o vereador Bieco. Estiveram presentes os vereadores: Neném Albuquerque, Blenda Quaresma, Fábio Souza, John Wayne, Pablo Farah, Paulo Queiroz e Wellington Magalhães, pelo MDB; Renan Normando, Miguel Rodrigues, José Dinelly e Emerson Sampaio, pelo bloco PP – Podemos; Fabrício Gama, Josias Higino, Pastora Salete e Lulu das Comunidades, pelo bloco União Brasil - Patriota – Agir; Gizelle Freitas, Fernando Carneiro, Enfermeira Nazaré Lima e Sílvia Letícia, pelo PSOL; Amaury da APPD, Altair Brandão e Bia Caminha, pelo bloco PT – PC do B; Juá Belém, Goleiro Vinícius e Augusto Santos, pelo Republicanos; Mauro Freitas e Moa Moraes, pelo PSDB; Roni Gás e Igor Andrade, pelo Solidariedade; Márcio Santos, pelo PSB; Allan Pombo, pelo PDT; Túlio Neves, pelo PSD; João Coelho, pelo PTB; Matheus Cavalcante, pelo Cidadania. Eu, segundo-secretário, lavei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, dia 12 de dezembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA.

No décimo terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três,

às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém - CMB sob a presidência do vereador Juá Belém. Fez-se inicialmente a chamada nominal dos vereadores presentes. Em seguida, o presidente abriu a sessão. Iniciado o Horário do Expediente, pronunciaram-se os vereadores inscritos. Roni Gás falou inicialmente sobre o projeto do governo estadual Asfalto Por Todo o Pará, comentando que vem beneficiando a população de muitos municípios em todo o interior do estado e também da capital. Também o Bairro da Cabanagem recebeu asfaltamento de várias ruas, adicionou, agradecendo ao governador Hélder Barbalho a sensibilidade e o cuidado demonstrados em sua gestão. O projeto não faz apenas o asfaltamento das vias, mas também realiza a drenagem das áreas, levando dignidade, segurança e saúde aos moradores, aditou. Em Belém, são beneficiadas, sobretudo, as áreas periféricas e o governador estabelece uma parceria com os vereadores desta Casa, atendendo às demandas destes através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Obras Públicas – Sedop, notificou. Considerou tal forma de agir um exemplo de boa gestão, pois Hélder Barbalho, inteligentemente, usa o conhecimento da realidade de nossa capital que os vereadores têm, atuando nas localidades mais carentes, que mais precisam da intervenção do estado. Confessou ser um admirador do governador por acompanhar a agenda que ele desenvolve, percorrendo vários municípios paraenses em um mesmo dia, encaminhando obras e ouvindo a população e as lideranças políticas em cada região. Destacou o trabalho realizado pelo governo do estado na Rua Quatro de Agosto, no Bairro da Cabanagem, a pedido seu, explicando que a obra ficou parada por algum tempo devido a problemas com a empresa responsável por sua efetivação, mas já foi retomada e logo estará concluída. Findo este pronunciamento, assumiu a presidência da Mesa o vereador Emerson Sampaio. Juá Belém observou estarmos no final de mais um ano legislativo, agradecendo aos funcionários desta Casa a dedicação e o acolhimento que permitem o funcionamento do parlamento. Desejou a todos um feliz Natal e que o verdadeiro homenageado esteja presente em todos os lares e no coração de cada um, com um final de ano repleto de muita luz, paz e felicidade. Parabenizou depois o trabalho desenvolvido pela Secretaria de Estado de Justiça na pessoa do secretário de Justiça Evandro Garla, pedindo o apoio de seus pares à aprovação, nesta sessão, de um requerimento de Moção de Aplausos à secretaria. Julgou excelente a gestão do governador Hélder Barbalho, reconhecendo também o mérito do ministro das Cidades, Jádér Filho, na realização de obras em benefício da população paraense. Agradeceu a seus pares a aprovação de um projeto de sua autoria, na sessão anterior, exigindo dos profissionais das academias de ginástica que tenham formação em noções de primeiros socorros. Amaury da APPD apontou ser comemorado nesta data o Dia Nacional do Deficiente Visual. Observou ser rara a presença de uma pessoa com deficiência no parlamento brasileiro, em todos os níveis, agradecendo a Deus por estar exercendo o quinto mandato consecutivo nesta Casa de Leis, por escolha do povo de Belém. Historiou ter saído das entranhas do movimento das pessoas com deficiência para defender as causas desse segmento. Segundo a Organização Mundial de Saúde – OMS, 33,5% da população brasileira possui algum tipo de deficiência, divulgou. Disse não crer nesse dado, julgando tal valor exagerado e avaliando que apenas 0,5% da população mundial têm algum tipo de deficiência. Tratando especificamente do deficiente visual, explicitou haver várias leis aprovadas nesta Casa em benefício dessas pessoas, sendo aqui travados muitos debates importantes com esse viés. Entretanto, advertiu, é preciso haver investimento do Poder Executivo em tecnologias disponíveis para facilitar a vida das pessoas com deficiência. O preconceito ainda é muito forte, reconheceu, constituindo um estigma, uma marca, um rótulo de incompetência colocado sobre essa população, rótulo que, em sua atuação neste parlamento, tenta a toda hora rasgar. Desse modo, continuou, tem mostrado a seus pares nesta Casa que a deficiência em hipótese alguma embaça o talento e a capacidade de elaborar, de pensar e de executar projetos de vida. Desejou a todos um feliz Natal e um feliz Ano Novo e que em 2024 renovem seus mandatos para que em 2025, ano de realização da COP 30, estejam juntos planejando uma Belém para todos. Encerrado o Horário do Expediente, iniciou-se o Horário de Liderança. Pela liderança da Solidariedade, Roni Gás agradeceu a acolhida e o bom atendimento dos funcionários da Casa aos vereadores, destacando a atenção dispensada pela Diretora Legislativa Ellen Farache ao cuidar dos problemas de todos os parlamentares. Pede a Deus que proteja e guarde a vida e a família de cada um, propiciando um ano abençoado a todos. Relatou depois ter recebido uma solicitação de visita à Praia do Carananduba, em Mosqueiro, e lá chegando presenciou o total abandono da área pelo poder público municipal, não sendo realizado um simples serviço de roçagem nas ruas e nem a troca de um refletor na praia, queimado há mais de dois anos. A Agência Distrital de Mosqueiro não dispõe de recurso algum para oferecer à população, segundo ouviu dos moradores. Estes o agradeceram por sua pronta intervenção ao fazer a limpeza de um campo à beira da praia, espaço de lazer usado por eles ao final do dia. Informou ter solicitado diretamente à Secretaria Municipal de Urbanismo – Seurb a recuperação das luminárias do local, esperando ser atendido, solicitando também à Secretaria Municipal de Saneamento – Sesan o envio de máquinas para fazer a nivelção do terreno. Pela liderança do MDB, Fábio Souza alegou nunca ter visto Belém tão suja, uma combinação de falta de carinho pela cidade com o problema técnico apresentado pela empresa Guamá Tratamento de Resíduos, que parece se segurar de todas as maneiras para não largar o contrato com a Prefeitura Municipal de Belém – PMB. É penoso para os belenenses ver a enorme quantidade de lixo espalhada nas ruas da capital, com a coleta extremamente comprometida, declarou, revelando, como parlamentar, ser cobrado dia e noite por uma solução. Comentou que a PMB alega ser propositivo o não recolhimento dos resíduos por parte da empresa, uma represália à tentativa de retirá-la da prestação do serviço. O contrato derivado do processo licitatório seria muito mais favorável a Belém, prevendo a importante participação das cooperativas e catadores no recolhimento dos resíduos sólidos, acrescentou. Mesmo em áreas centrais da cidade, o lixo acumula-se há três, quatro dias, gerando um problema de saúde pública, com a proliferação de insetos e roedores, formando-se criadouros de mosquitos transmissores de doenças como a dengue e a [chikungunya](#), alertou. É preciso caminhar para uma solução, sendo necessário que o Ministério Público Estadual do Pará – MPPA e o Poder Judiciário auxiliem nesse sentido, indicou, pois a empresa já entrou com diversas ações que impediram a continuação do processo licitatório e a cidade precisa libertar-se desse grande pesadelo que é o acúmulo de lixo nas ruas. Pelo PSB, Márcio Santos destacou o trabalho realizado pelo projeto que desenvolve em parceria com as comunidades, o Destrava Minha Rua,

recuperando e pavimentando com concreto de boa qualidade as vias de áreas periféricas da cidade, ainda não atendidas pelo poder público. Externou seu contentamento com o que já foi construído, fazendo a diferença na vida das pessoas, salientando ainda haver muito a fazer. Não é fácil ser vereador de Belém, honrando o compromisso assumido com a população, mas é gratificante ver a satisfação das pessoas e ter a sensação de dever cumprido, afirmou. Contou ter visitado várias secretarias municipais e estaduais e agradeceu a todos os secretários que o têm recebido e contribuído com o seu mandato. Desejou aos colegas parlamentares e assessores e a todo o povo de Belém um feliz Natal e um próspero Ano Novo. Pela liderança do PSOL, Gizelle Freitas frisou ser este um dia muito importante na CMB, pois seria discutida e votada a Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2024. Disse ter apresentado uma emenda ao projeto que recebeu parecer favorável e cujo teor explicaria posteriormente. Referiu depois haver uma mobilização na Ilha do Marajó devido a uma ordem de saída do bispo Dom José Azcona daquela prelazia. Recordou o protagonismo de Dom Azcona na luta contra o tráfico humano e a exploração sexual de crianças e adolescentes no arquipélago, a qual resultou em uma Comissão Parlamentar de Inquérito na Assembleia Legislativa do Estado do Pará – Alepa, fato ocorrido entre 2009 e 2010 que teve repercussão nacional. Solidarizou-se à mobilização contra a saída de Dom José Azcona, realizada em diversas cidades do Marajó, caracterizando-o como uma liderança que, ano após ano, denuncia a pedofilia e o tráfico de pessoas. Aludiu posteriormente ao plano do governo federal, anunciado recentemente, chamado Ruas Visíveis, que destinará cerca de um bilhão de reais para o atendimento a pessoas em situação de rua, efetivando-se também através da atuação dos servidores da Assistência Social nos estados e municípios. Pelo Cidadania, Matheus Cavalcante expressou que neste dia ocorreria o principal debate do ano nesta Casa, definindo o orçamento da cidade para o ano de 2024. Expressou não concordar com a forma como Belém vem sendo tratada pela atual gestão municipal. Ao ler o projeto do orçamento para 2024 enviado pela PMB a esta Casa, relatou, impressionou-se com o volume financeiro destinado a atividades não essenciais, atividades que não deveriam merecer a atenção do prefeito no momento dramático vivido em nossa capital. Segundo o projeto, inteiroir, doze milhões de reais serão destinados a gastos com publicidade em um ano eleitoral, julgando que, na prática, o dinheiro servirá à campanha de reeleição de Edmilson Rodrigues. Avaliou, porém, que o povo de Belém não se deixará enganar e lembrará tudo que o atual prefeito fez, não fez e deixou que fizessem, afirmando haver vários indícios de irregularidade nos contratos firmados pela PMB. Nossa cidade sediará a COP 30, mas, contraditoriamente, a manutenção das árvores e das áreas verdes não é feita e a coleta de lixo não é realizada, salientou. A situação ainda é pior em relação à Saúde e ao cuidado com a população, atestou, noticiando que anestesistas e ortopedistas, prestadores de serviço ao município de Belém, entraram em greve por um atraso de pagamento de seis meses. Durante este pronunciamento, assumiu a presidência da Mesa o vereador John Wayne. Pela liderança do bloco PP – Podemos, Emerson Sampaio manifestou satisfação e alegria pela aprovação, no dia anterior, pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, do relatório do senador Jader Barbalho autorizando a PMB a captar o empréstimo aprovado por esta Casa junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - Fonplata, destinado à realização da macrodrenagem da Bacia do Mata Fome. O projeto agora vai para o plenário do Senado e, sendo aprovado, irá para a sanção presidencial, explicou. Fez notar a extrema relevância da macrodrenagem da Bacia do Mata Fome para a cidade e, principalmente, para os mais de 140 mil habitantes daquela região. O dinheiro desse empréstimo é insuficiente para a finalização da obra, cientificou, mas constitui um grande passo para sua efetivação. Em aparte, manifestou-se o vereador Lulu das Comunidades. Encerrado o Horário de Liderança, foi feita a chamada nominal dos vereadores para verificação de quórum. Havendo quórum, iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. Fez-se depois a leitura e votação do requerimento da vereadora Enfermeira Nazaré Lima solicitando um dia de licença particular, em 06/12/2023, sendo este aprovado por unanimidade. Procedeu-se depois à leitura e votação do requerimento do vereador Igor Andrade solicitando a concessão de licença particular, no período de 14 a 20 de dezembro, sendo este aprovado por unanimidade. Passou-se posteriormente à leitura do requerimento do vereador Juá Belém solicitando que esta Casa manifeste Moção de Aplausos à Secretaria de Estado de Justiça, na pessoa do secretário estadual de Justiça Evandro Garla, por alcançar a marca de mais de 105 mil pessoas atendidas em apenas dez meses de gestão. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Fez-se posteriormente a leitura do requerimento do vereador Fernando Carneiro solicitando a realização de uma sessão especial conjunta com a Alepa para debater a Semana do Migrante. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Justificou seu voto o vereador Fernando Carneiro. Entrou depois em votação o requerimento do vereador Matheus Cavalcante solicitando a realização de uma sessão especial em homenagem ao Grupo Doe, que ampara as pessoas do interior do estado que vêm a Belém fazer tratamento contra o câncer no Hospital Ophir Loyola. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Passou-se depois à votação do requerimento do vereador Mauro Freitas solicitando que esta Casa manifeste Voto de Repúdio à atuação do governo venezuelano visando invadir o território da Guiana. Fizeram encaminhamentos os vereadores Miguel Rodrigues, Fábio Souza e Amaury da APPD. Posto em votação nominal, o requerimento foi aprovado por unanimidade, com vinte e seis votos favoráveis. Justificaram seus votos os vereadores Pablo Farah, Mauro Freitas, Fabrício Gama e Amaury da APPD. Em seguida, o vereador Allan Pombo pediu Questão de Ordem solicitando que a Primeira Parte da Ordem do Dia fosse prorrogada por mais dez minutos para a votação de requerimentos importantes. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. A seguir foi feita a leitura do requerimento da vereadora Gizelle Freitas solicitando a realização de uma sessão especial em alusão ao Dia Internacional da Mulher, em março de 2024. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Posteriormente, passou-se à leitura do requerimento do vereador Emerson Sampaio solicitando a criação de uma Comissão Parlamentar para o acompanhamento das obras em preparação à COP 30 em nossa capital. Fizeram encaminhamentos os vereadores Emerson Sampaio e Mauro Freitas. O vereador Moa Moraes pediu Questão de Ordem solicitando mudança na ordem da pauta de modo que o projeto constante no Processo nº 411/2022, de sua autoria, entrasse em discussão ao

iniciar a 2ª Parte da Ordem do Dia. Em seguida, fez o encaminhamento a vereadora Gizelle Freitas. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Fez-se a seguir a leitura e votação do requerimento da vereadora Sílvia Letícia solicitando a inserção nos Anais da Casa de Voto de Aplauso à Escola Municipal Nestor Nonato Lima por ganhar, por dois anos consecutivos, o primeiro lugar na Mostra de Ciência e Tecnologia. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Encerrada a Primeira Parte da Ordem do Dia, iniciou-se a Segunda Parte da Ordem do Dia. Foi posta então em votação a Questão de Ordem do vereador Moa Moraes, anteriormente expressa, sendo esta aprovada por unanimidade. Entrou depois em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto de lei que “Dispõe sobre a criação no município de Belém de aplicativos que permitam aos usuários de transporte coletivo ter acesso em tempo real à localização dos ônibus e ao tempo de chegada nas paradas”, constante no Processo nº 411/2022, de autoria do vereador Moa Moraes. Na discussão, não houve oradores. Procedeu-se posteriormente à leitura do Parecer Contrário ao projeto. Em seguida, foi feita a leitura do projeto. Fizeram encaminhamentos os vereadores Amaury da APPD, Sílvia Letícia, Juá Belém, Mauro Freitas, Pablo Farah, Matheus Cavalcante e Miguel Rodrigues. A seguir, foi posto em votação o Parecer Contrário, sendo este rejeitado por unanimidade com vinte e nove votos contrários. Fez-se depois a votação dos artigos do projeto, sendo estes aprovados por unanimidade, em bloco e de forma simbólica. O presidente declarou então aprovado o projeto de lei que “Dispõe sobre a criação no município de Belém de aplicativos que permitam aos usuários de transporte coletivo ter acesso em tempo real à localização dos ônibus e ao tempo de chegada nas paradas”, constante no Processo nº 411/2022. Justificaram seus votos os vereadores Moa Moraes, Amaury da APPD e Sílvia Letícia. Posteriormente o vereador Mauro Freitas pediu Questão de Ordem solicitando que a sessão fosse encerrada, dando-se início imediato à sessão extraordinária para discussão e votação da Lei Orçamentária Anual relativa ao exercício de 2024. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada por maioria pela plenária, registrando-se o voto contrário do vereador Matheus Cavalcante. Em seguida, o presidente encerrou a sessão, às onze horas e trinta e sete minutos. Estava licenciado o vereador Paulo Queiroz. Estiveram presentes os vereadores: Neném Albuquerque, Blenda Quaresma, Fábio Souza, John Wayne, Pablo Farah e Wellington Magalhães, pelo MDB; Renan Normando, Miguel Rodrigues, José Dinelly, Bieco e Emerson Sampaio, pelo bloco PP – Podemos; Fabrício Gama, Josias Hígino, Pastora Salete e Lulu das Comunidades, pelo bloco União Brasil - Patriota – Agir; Gizelle Freitas, Fernando Carneiro, Enfermeira Nazaré Lima e Sílvia Letícia, pelo PSOL; Amaury da APPD, Altair Brandão e Bia Caminha, pelo bloco PT – PC do B; Juá Belém, Goleiro Vinícius e Augusto Santos, pelo Republicanos; Mauro Freitas e Moa Moraes, pelo PSDB; Roni Gás e Igor Andrade, pelo Solidariedade; Márcio Santos, pelo PSB; Allan Pombo, pelo PDT; Túlio Neves, pelo PSD; João Coelho, pelo PTB; Matheus Cavalcante, pelo Cidadania. Eu, segundo-secretário, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, dia 13 de dezembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATA DA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA.

No décimo terceiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às onze horas e trinta e oito minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém - CMB, sob a presidência do vereador John Wayne. Fez-se inicialmente a chamada nominal dos parlamentares presentes para verificação de quórum. Havendo quórum, o presidente abriu a sessão. Entrou então em discussão única o projeto de lei que “Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024 (LOA)”, constante no Processo nº 1725/2023, de autoria da Prefeitura Municipal de Belém – PMB. O vereador Mauro Freitas pediu depois Questão de Ordem solicitando que todas as emendas feitas ao projeto fossem votadas em bloco e todos os artigos sem emendas também fossem votados em bloco. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada por maioria, registrando-se os votos contrários do vereador Matheus Cavalcante e da vereadora Sílvia Letícia. Na discussão, pronunciaram-se os vereadores Matheus Cavalcante, Sílvia Letícia, Emerson Sampaio, Fernando Carneiro e Gizelle Freitas. Em seguida, o vereador Fernando Carneiro pediu Questão de Ordem e anunciou o falecimento de Avelino Ganzer, fundador do PT e da CUT, manifestando votos de pêsames e solidariedade à família. Posteriormente, pronunciaram-se os vereadores Miguel Rodrigues e Bia Caminha. O vereador Mauro Freitas pediu depois Questão de Ordem solicitando a dispensa da leitura dos artigos sem emendas, sendo feita apenas a leitura dos números dos artigos. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Procedeu-se a seguir à leitura dos números dos artigos sem emendas. Fez o encaminhamento o vereador Matheus Cavalcante (pelo partido Cidadania e pela Oposição). O vereador Mauro Freitas pediu novamente Questão de Ordem solicitando que fosse dispensada a leitura dos pareceres, tanto contrários quanto favoráveis, lendo-se apenas o número das emendas correspondentes. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Fez depois o encaminhamento a vereadora Sílvia Letícia. Postos depois em votação, os artigos sem emendas foram aprovados por unanimidade, em bloco e de forma simbólica. Passou-se a seguir à leitura do artigo 11 e dos números das emendas que tiveram pareceres favoráveis (13, 16, 04, 14, 17, 18, 106, 108, 109, 110, 119 e 141). Postas em votação, as emendas foram aprovadas por unanimidade, em bloco e de forma simbólica. Procedeu-se a seguir à leitura dos números das emendas que tiveram pareceres contrários (05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 55, 56, 57, 58, 59, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 12, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 01, 02, 03, 87, 88, 89, 90, 91,

92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 142, 143, 144, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 155, 145 e 154). Fizeram encaminhamentos os vereadores Matheus Cavalcante e Sílvia Letícia. Postos em votação, os pareceres foram aprovados por maioria, registrando-se as abstenções do vereador Fernando Carneiro e das vereadoras Gizelle Freitas e Sílvia Letícia. Foi então colocado em votação o artigo 11, sendo este aprovado por unanimidade, de forma simbólica. O presidente declarou então aprovado o projeto de lei que “Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024 (LOA)”, constante no Processo nº 1725/2023. Justificaram seus votos a vereadora Gizelle Freitas, a vereadora Sílvia Letícia e o vereador Matheus Cavalcante. Em seguida, o presidente John Wayne encerrou a sessão, às treze horas e vinte e três minutos. Estava licenciado o vereador Paulo Queiroz. Estiveram presentes os vereadores: Neném Albuquerque, Blenda Quaresma, Fábio Souza, John Wayne, Pablo Farah e Wellington Magalhães, pelo MDB; Renan Normando, Miguel Rodrigues, José Dinelly, Bioco e Emerson Sampaio, pelo bloco PP – Podemos; Fabrício Gama, Josias Hígino, Pastora Salete e Lulu das Comunidades, pelo bloco União Brasil - Patriota – Agir; Gizelle Freitas, Fernando Carneiro, Enfermeira Nazaré Lima e Sílvia Letícia, pelo PSOL; Amaury da APPD, Altair Brandão e Bia Caminha, pelo bloco PT – PC do B; Juá Belém, Goleiro Vinícius e Augusto Santos, pelo Republicanos; Mauro Freitas e Moa Moraes, pelo PSDB; Roni Gás e Igor Andrade, pelo Solidariedade; Márcio Santos, pelo PSB; Allan Pombo, pelo PDT; Túlio Neves, pelo PSD; João Coelho, pelo PTB; Matheus Cavalcante, pelo Cidadania. Eu, segundo-secretário, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, **dia 13 de dezembro de 2023.**

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 125, de 12 de dezembro de 2023.

Concede a Plaqueta e o Diploma Esporte Paraense – Reconhecimento Nacional aos Senhores **EVERTON ALFAIA MORAES, FÁBIO HENRIQUE GONÇALVES MENEZES, LUIZ CARLOS BAARS, SANDRO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO, JESUS VILHENA PINHEIRO, EVERSON EDSON DIAS DUARTE, PAULO SÉRGIO CARVALHO, LUIZ MENDES DA FONSECA NETO, JOSIAS DA COSTA PINTO JUNIOR, THIAGO VIEIRA ISRAEL, DIEGO SEABRA LOPES, HIGOR DA SILVA LIMA, LUIZ HENRIQUE DA SILVA MONTEIRO, HADHAMES FERNANDES DA SILVA, DIOGO HENRIQUE LOPES MONTEIRO E MARINALDO COSTA E SILVA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Plaqueta e Diploma Esporte Paraense – Reconhecimento Nacional aos Senhores **Everton Alfaia Moraes – Presidente da Federação Paraense de Jiu-Jitsu, Fábio Henrique Gonçalves Menezes, Luiz Carlos Baars, Sandro da Conceição Ribeiro, Jesus Vilhena Pinheiro, Everson Edson Dias Duarte, Paulo Sérgio Carvalho, Luiz Mendes da Fonseca Neto, Josias da Costa Pinto Junior, Thiago Vieira Israel, Diego Seabra Lopes, Higor da Silva Lima, Luiz Henrique da Silva Monteiro, Hadhames Fernandes da Silva, Diogo Henrique Lopes Monteiro e Marinaldo Costa e Silva.**

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 12 de dezembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 126, de 12 de dezembro de 2023.

Concede o Título “Repórter Padrão” à Senhora **CRISTINA SERRA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título “Repórter Padrão” à Senhora **Cristina Serra.**

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 12 de dezembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 127, de 12 de dezembro de 2023.

Concede o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” ao **CENTRO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES PAULO FREIRE (CFE)**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” ao **Centro de Formação de Educadores Paulo Freire (CFE).**

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 12 de dezembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 128, de 12 de dezembro de 2023.

Concede a Plaqueta e o Diploma Esporte Paraense – Reconhecimento Nacional ao Senhor **JEAN PHILIPPE CESAR FERNANDES SANTA ROSA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Plaqueta e o Diploma Esporte Paraense – Reconhecimento Nacional ao Senhor **Jean Philippe Cesar Fernandes Santa Rosa.**

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 12 de dezembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 129, de 12 de dezembro de 2023.

Concede o Diploma “Serzedêlo Corrêa” ao senhor **RONALDO CASTRO DE OLIVEIRA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma “Serzedêlo Corrêa” ao senhor **Ronaldo Castro de Oliveira.**

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 12 de dezembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 130, de 12 de dezembro de 2023.

Concede o Diploma “Serzedêlo Corrêa” à Senhora **MARIA DE NAZARETH SAMPAIO PENHA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma “Serzedêlo Corrêa” à Senhora **Maria de Nazareth Sampaio Penha**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 12 de dezembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 131, de 12 de dezembro de 2023.

Concede o Diploma de Mérito Afrorreligioso “Fé e Resistência Babá Tayando” à Senhora **ADRYANA PAULA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Mérito Afrorreligioso “Fé e Resistência Babá Tayando” à Senhora **Adryana Paula**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 12 de dezembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 132, de 12 de dezembro de 2023.

Concede o Título Honorífico de “Cidadãos de Belém” aos Senhores **RODRIGO BADARÓ BITTENCOURT NOGUEIRA E KLAUS DIAS PFLUEGER**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadãos de Belém” aos Senhores **Rodrigo Badaró Bittencourt Nogueira e Klaus Dias Pflueger**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 12 de dezembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 133, de 12 de dezembro de 2023.

Concede o Diploma “Amazônia Para Sempre” à Senhora **NAIANA SILVA DE LIMA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma “Amazônia Para Sempre” à Senhora **Naiana Silva de Lima**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 12 de dezembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 134, de 12 de dezembro de 2023.

Concede o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao Senhor **WALLISSON TELIS MARTINS (TOM PLATINADO)**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao Senhor **Wallisson Telis Martins (Tom Platinado)**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 12 de dezembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 135, de 12 de dezembro de 2023.

Concede o Diploma e a Comenda Gaspar Viana ao Senhor **CELSO DA SILVA MASCARENHAS**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam concedidos o Diploma e a Comenda Gaspar Viana ao Senhor **Celso da Silva Mascarenhas**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 12 de dezembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 136, de 12 de dezembro de 2023.

Concede a Plaqueta e o Diploma Esporte Paraense – Reconhecimento Nacional aos Senhores e Senhoras **ERIKA MACIELA AMORIM DE CARVALHO, BRENDA TAYSSA SOARES DA SILVA, ALYNE CLARA CARDOSO DOS SANTOS, TALITA FERNANDA COGO DE SOUZA, FERNANDA BENIGNO DE OLIVEIRA, ANA ANDREZA DE ALMEIDA, PALOMA VYTORIA LEÃO DA SILVA, HEMELY ISABELE LIMA VENÂNCIO, VIVIANE MACIAL DE SOUZA, BEATRIZ MONTEIRO DUARTE, ALINNE RAIANNY SILVA E SOUZA, CAREM VITORIA COELHO DOS REIS, ANA PAULA CORREA BRABO, NAGELA LORANNY DA SILVA REIS, MARIA CÉLIA FIGUEIREDO DE CARVALHO, KAYLANE CLISSIA CARVALHO COSTA, EMELY DA PAIXÃO CRUZ, ANDREA DOS SANTOS BOTELHO, TAINAH CRISTINA FREITAS VALENTE, CARMEM DANIELLY NASCIMENTO CORREA, JENIFER VICTORIA DOS SANTOS DIAS, LETÍCIA VITÓRIA DE PAULA SÁ, KEILANE PANTOJA SOUSA, ROBERTO JÚNIOR MAIA, GABRIEL SOUSA DE SOUSA, YURI DA SILVA, RYAN DORFF FILHO, MARCOS FELIPE TRAVASSOS, LUIZ ALBERTO DOS SANTOS ROSA, DENILSON PALHETA, ADRIANO GUSTAVO FIGUEIREDO DE MEDEIROS, ANDREY GUSTAVO FIGUEIREDO MEDEIROS, ARTHUR DA CONCEIÇÃO DIAS, GABRIEL SILVA MARTINS, JOÃO HENRIQUE BORGES JUNIOR, LEONARDO FERNANDO FRANCA DE LIMA, LUCAS BENEDITO MONFREDO GOMES, MATEUS HENRY PINHEIRO ALBUQUERQUE, PABLO TAVARES RIBEIRO, PEDRO AUGUSTO COSTA ARAÚJO, SAMUEL CEZAR FERREIRA DOS SANTOS E THIAGO CUNHA CORREA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Plaqueta e o Diploma Esporte Paraense – Reconhecimento Nacional aos Senhores e Senhoras **Erika Maciel Amorim de Carvalho, Brenda Tayssa Soares da Silva, Alyne Clara Cardoso dos Santos, Talita Fernanda Cogo de Souza, Fernanda Benigno de Oliveira, Ana Andreza de Almeida, Paloma Vytoria Leão da Silva, Hemely Isabelle Lima Venâncio, Viviane Macial de Souza, Beatriz Monteiro Duarte, Aline Raianny Silva e Souza, Carem Vitoria Coelho dos Reis, Ana Paula Correa Brabo, Nagela Loranny da Silva Reis, Maria Célia Figueiredo de Carvalho, Kaylane Clissia Carvalho Costa, Emely da Paixão Cruz, Andrea dos Santos Botelho, Tainah Cristina Freitas Valente, Carmem Danielly Nascimento Correa, Jenifer Victoria dos Santos Dias, Letícia Vitória de Paula Sá, Keilane Pantoja Sousa, Roberto Júnior Maia, Gabriel Sousa de Sousa, Yuri da Silva, Ryan Dorff Filho, Marcos Felipe Travassos, Luiz Alberto dos Santos Rosa, Denilson Palheta, Adriano Gustavo Figueiredo de Medeiros, Andrey Gustavo Figueiredo Medeiros, Arthur da Conceição Dias, Gabriel Silva Martins, João Henrique Borges Junior, Leonardo Fernando Franca de Lima, Lucas Benedito Monfredo Gomes, Mateus Henry Pinheiro Albuquerque, Pablo Tavares Ribeiro, Pedro Augusto Costa Araújo, Samuel Cezar Ferreira dos Santos e Thiago Cunha Correa.**

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 12 de dezembro de 2023.

JOHN WAYNE Presidente	EMERSON SAMPAIO 2º Secretário
ÁLLAN POMBO 1º Secretário	EMERSON SAMPAIO 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 137, de 12 de dezembro de 2023.

Concede o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” aos Senhores e Senhoras **JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS, CARLA CAROLINA QUEMEL DE ANDRADE, ANA ROSA FERREIRA OLIVEIRA, HYLBER MENEZES DE ANDRADE, LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, ODINALDO SILVA DOS ANJOS (BRIZOLINHA), IVALDO JOSÉ PIMENTEL, DANIEL NERI LOBATO PEREIRA, MATHEUS CASTELO BRANCO DIAS, THIAGO LUIZ FERREIRA DA COSTA, ORLANDO REIS PANTOJA, NAPOLEÃO BRAUN GUIMARÃES, EDILENA CORDEIRO DA SILVA, MARIA DE LOURDES PEREIRA DE FARIAS, ANDRÉ TOMAZ CARDOSO, THIAGO DA SILVA REIS, ENDELL MENEZES DE OLIVEIRA, LUIZ AUGUSTO DOS REIS SOARES (POST MORTEM), MARCO ADRIANO ALBUQUERQUE COELHO, ALONSO ROGÉRIO CHAGAS, ADMIR POMBO CORRÊA, MARIANA DE LOURDES TRINDADE RAIOL, REYNALDO ANTHONY DOS REIS SOARES, ROBERTO LOPES SOUZA E NEUZINETE DA SILVA MATOS, e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” aos Senhores e Senhoras **João Carlos Leão Ramos, Carla Carolina Quemel de Andrade, Ana Rosa Ferreira Oliveira, Hylber Menezes de Andrade, Luis da Cunha Teixeira, Odinaldo Silva dos Anjos (Brizolinha), Ivaldo José Pimentel, Daniel Neri Lobato Pereira, Matheus Castelo Branco Dias, Thiago Luiz Ferreira da Costa, Orlando Reis Pantoja, Napoleão Braun Guimarães, Edilena Cordeiro da Silva, Maria de Lourdes Pereira de Farias, André Tomaz Cardoso, Thiago da Silva Reis, Endell Menezes de Oliveira, Luiz Augusto dos Reis Soares (post mortem), Marco Adriano Albuquerque Coelho, Alonso Rogério Chagas, Admir Pombo Corrêa, Mariana de Lourdes Trindade Raiol, Reynaldo Anthony dos Reis Soares, Roberto Lopes Souza e Neuzinete da Silva Matos.**

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 12 de dezembro de 2023.

JOHN WAYNE Presidente	EMERSON SAMPAIO 2º Secretário
ÁLLAN POMBO 1º Secretário	EMERSON SAMPAIO 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 138, de 12 de dezembro de 2023.

Concede o Diploma Mérito Judiciário “Dr. Elder Lisboa” ao Senhor **CARLITO VIEIRA LOBO**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma Mérito Judiciário “Dr. Elder Lisboa” ao Senhor **Carlito Vieira Lobo**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 12 de dezembro de 2023.

JOHN WAYNE Presidente	EMERSON SAMPAIO 2º Secretário
ÁLLAN POMBO 1º Secretário	EMERSON SAMPAIO 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 139, de 12 de dezembro de 2023.

Concede a Comenda de Honra ao Mérito – Diploma Anastácia às Senhoras **JANE PATRÍCIA GAMA DO ESPÍRITO SANTO, MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA, ILMA PASTANA FERREIRA, ERIKA PATRÍCIA MOREIRA DA COSTA, JADE CRISTINA LEÃO COSTA, MARIA DE NAZARÉ COSTA DA CRUZ, SUELY GUILHERME DE SOUZA VIEIRA, MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA, IZABELY CARNEIRO MIRANDA, ÂNGELA CONCEIÇÃO LOPES DE JESUS, THAMIRES MONTEIRO SILVA, MARIA CAROLINA COSTA ALMEIDA, BARBARA CAROLINE MARTINS OLIVEIRA, NORMA MIRANDA BARBOSA, SANDRA SUELY MOREIRA LURINE GUIMARÃES, LANA LARRÁ BAIA AMORIM, ROBERTA TAVARES, EDILEUZA VIEGAS MUNIZ, VANDA LUCIA DOS SANTOS SOARES, SALETE FERREIRA SOUZA, PALOMA BARBOSA CORRÊA, ÍSIS MANUELY VIEIRA FONSECA, RUTH OLIVEIRA COSTA, ZÉLIA AMADOR DE DEUS, NICOLE DA SILVA DIAS, CARLA SUELI CABRAL DA SILVA, JOSEANNE FRANCO TELES – SHAIRA MANA JOSY, JULIANA PEREIRA PINTO CORDEIRO, SÔNIA CRISTINA DE ALBUQUERQUE VIEIRA, THAISE VIEIRA CRUZ, HELOIZE RODRIGUES MIRANDA, BRENDA CIBELLE DE LEMOS GARCIA, CAYLA MARIA RIBEIRO MOUTINHO, LORENA TORRES, MARIA CAROLINA COSTA ALMEIDA, GABRIELA AMARAL DOS SANTOS, ECLEDIRA MARIA FONSECA PAES, CLÁUDIA MARIA SANTOS PENICHE, LAURA SENA DE MOURA, GISELLE FURTADO BRABO, LEILA ROSA PALHETA, DAYSE FEIO CUNHA, LIEGE OLIVEIRA AGRASSAR, IZABELLE MOREIRA DE SOUZA SILVA, MARCELA CASTRO DA SILVA, REGINA LÚCIA ALVES DA SILVA, LÍVIA DUARTE PUTY, EDUARDA FERREIRA MORAES, MARIZA BARBOSA TRINDADE, VITÓRIA LEONA SILVA E JAQUELINE VIEIRA FERREIRA, e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Comenda de Honra ao Mérito – Diploma Anastácia às Senhoras **Jane Patrícia Gama do Espírito Santo, Maria de Nazaré Alves de Lima, Ilma Pastana Ferreira, Erika Patrícia Moreira da Costa, Jade Cristina Leão Costa, Maria de Nazaré Alves de Lima, Izabely Carneiro Miranda, Ângela Conceição Lopes de Jesus, Thamires Monteiro Silva, Maria Carolina Costa Almeida, Barbara Caroline Martins Oliveira, Norma Miranda Barbosa, Sandra Suely Moreira Lurine Guimarães, Lana Larrá Baia Amorim, Roberta Tavares, Edileuza Viegas Muniz, Vanda Lucia dos Santos Soares, Salete Ferreira Souza, Paloma Barbosa Corrêa, Ísis Manuely Vieira Fonseca, Ruth Oliveira Costa, Zélia Amador de Deus, Nicole da Silva Dias, Carla Sueli Cabral da Silva, Joseanne Franco Teles – Shaira Mana Josy, Juliana Pereira Pinto Cordeiro, Sônia Cristina de Albuquerque Vieira, Thaise Vieira Cruz, Heloize Rodrigues Miranda, Brenda Cibelle de Lemos Garcia, Cayla Maria Ribeiro Moutinho, Lorena Torres, Maria Carolina Costa Almeida, Gabriela Amaral dos Santos, Ecledira Maria Fonseca Paes, Cláudia Maria Santos Peniche, Laura Sena de Moura, Giselle Furtado Brabo, Leila Rosa Palheta, Dayse Feio Cunha, Liege Oliveira Agrassar, Izabelle Moreira de Souza Silva, Marcela Castro da Silva, Regina Lúcia Alves da Silva, Lívia Duarte Puty, Eduarda Ferreira Moraes, Mariza Barbosa Trindade, Vitória Leona Silva e Jaqueline Vieira Ferreira.**

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 12 de dezembro de 2023.

JOHN WAYNE Presidente	EMERSON SAMPAIO 2º Secretário
ÁLLAN POMBO 1º Secretário	EMERSON SAMPAIO 2º Secretário